



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026.

PROCESSO Nº 052/2026.

O Município de Lagoa Grande, torna público, para conhecimento dos interessados, que **ÀS 08:30 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2026**, no portal eletrônico <https://app.ammlicita.org.br/>, será realizada a sessão para o recebimento e julgamento das Propostas Comerciais o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2026, critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", modo de disputa ABERTO, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 050 de 2023 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

1. 2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema <https://app.ammlicita.org.br/> e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.

2.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado na documentação de HABILITAÇÃO e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Lagoa Grande até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

2.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.3. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15. A presente licitação será destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06, EXCETO OS ITENS 69, 70, 89, 335, 336;

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o <https://app.ammllicita.org.br/>

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico <https://app.ammllicita.org.br/>

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, <https://app.ammllicita.org.br/> sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



identificação e de senha pessoal e intransferível;

- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema deverá ser feito no site, no sítio <https://ammlicita.org.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02(duas) horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- I) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 15(quinze) dias a contar do recebimento da requisição;
- f) conter prazo de garantia do objeto de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7– DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, contados da notificação via sistema.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.5. REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Pregão.

8.6. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

8.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

8.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

8.10. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.11. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

8.12. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema <https://app.ammlicita.org.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



8.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11. MODOS DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

12. MODO DE DISPUTA ABERTO

12.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



período de duração da sessão pública.

12.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 12.1 e 12.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o pregoeiro, poderá, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

12.3. O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

12.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. LANCES INTERMEDIÁRIOS

13.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por **ITEM**.

14. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

14.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

15.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

15.3. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos nos itens anteriores, será realizado sorteio.

15.4. Se a proposta mais bem classificada para os itens 69, 70, 89, 335, 336 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP sediada local ou regionalmente e houver proposta apresentada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

15.5.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.5.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

15.5.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

15.5.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.5.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

15.7. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.8. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.9. Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexecutável.

15.10. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

15.11. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

15.12. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

16. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



16.1.2. Os licitantes terão, 02(duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

17. JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 16.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto parágrafo único do art. 7 e no § 7 do art. 23 do Decreto nº Municipal nº 036/2021.

17.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 02 (duas horas) para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

18.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

18.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.3. ☐ O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

18.4. ☐ Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

18.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

18.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

18.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

18.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

18.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



18.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

18.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Dos atos da Administração cabem:

19.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

19.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

19.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 19.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

19.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 19.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

19.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

19.3. O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

19.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

19.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



20 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

20.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

20.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.5. A Administração monitorará, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

20.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

20.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

20.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

20.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

20.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

20.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

20.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

20.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

20.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

20.15. Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

21 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

21.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

21.4. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

22. DO RECEBIMENTO

22.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde, situado na Rua Presidente Olegário, nº 615- Planalto, de segunda a sexta feira, nos horários de 07:00h às 11:00h, e de 12:00h às 19:00h, telefone (34)3816-1443.

22.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



22.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

23. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

23.1. Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

23.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

23.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

23.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

23.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

23.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

23.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

23.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

24. DAS PENALIDADES

23. 1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 47/2023, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

II - dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



- III - dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou da contratação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da ata de registro de preços;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Município ou da Câmara;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital, da ata de registro de preços, durante a execução do objeto;
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto da ata de registro de preços;
- XXII - tolerar, no cumprimento da ata de registro de preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da ata de registro de preços, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data do cancelamento da ata de registro de preços;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a Administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nas atas de registro de preços e nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outras atas de registro de preços e de outros contratos por parte do detentor/contratado, nos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados às suas atas de registro de preços e aos seus contratos, em relação aos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI - subcontratar serviço em ata de registro de preços em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro-garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução da ata de registro de preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o detentor/contratado na execução da ata de registro de preços;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação às atas de registro de preços e aos contratos.

24.2. O fornecedor/prestador de serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de **advertência** que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da ata de registros de preços ou da inexecução parcial do contrato ou documento equivalente, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de **multa**, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital, da ata de registro de preços, do contrato ou documento equivalente, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência da licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substituir, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do objeto ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços, o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste instrumento;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação do objeto ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste instrumento;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste instrumento;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, do contrato ou documento equivalente, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XXVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste instrumento;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



o cancelamento da ata de registro de preços ou a extinção do contrato ou documento equivalente e sua conduta implicar em gastos à Administração, superiores aos registrados ou contratados.

c) de **impedimento de licitar e contratar**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com o ente federativo que tiver aplicado a sanção, nas seguintes hipóteses:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) der causa à inexecução total da ata de registro de preços.

d) de **declaração de inidoneidade**, que impedirá o infrator de licitar ou contratar com todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, nos casos de:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução da ata de registro de preços;
- b) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou da contratação.

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- c) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



2013;

b) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

24.3. Na aplicação das sanções será observado o Decreto Municipal nº 047 de 2023, 13 de setembro de 2023.

25. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

26.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

26.3. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

26.4. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

26.5. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

26.6. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

26.7. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

26.8. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

26.9. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



26.10.A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

26.11.O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.12.A(s) adequações(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) : 02.05.01.10.301.1001.2052.3.3.90.30.00(199); 02.05.01.10.302.1001.1358.4.4.90.30.00(608); não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

26.13.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme Lei Orgânica.

23.14. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no endereço Rua Manoel Calango nº 172, centro de Lagoa Grande/MG, através do site <https://www.lagoagrande.mg.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao02@lagoagrande.mg.gov.br e pelo provedor do sistema <https://app.ammlcita.org.br>.

26.15.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Manoel Calango, 172 – Centro de Lagoa Grande ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34)3816-2926.

26.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I– Termo de Referência;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI– Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, 18 de maio de 2026.

Élida Gonçalves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2	UNIDADE	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO, AÇO INOX, 30LITROS, BIVOLT. - IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA E ESTÉTICA) E CONSULTÓRIOS MÉDICOS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA). - EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO; DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO EXIGIBIDOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; CONTA COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES; 2 ANOS DE GARANTIA. - EMBALAGEM CONTENDO: 01 AUTOCLAVE; 02 BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO; 01 SUPORTE P/ BANDEJA; 01 COPO GRADUADO; 01 BRAÇADEIRA; 1,5M DE MANGUEIRA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.
2	200	UNIDADE	BARBEADOR DESCARTAVEL COM 2 LAMINA- LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANTIDESLIZANTE, CADA APARELHO TEM SUA PROTEÇÃO INDIVIDUAL
3	4	UNIDADE	BOLSA PARA AMPOLA DESENVOLVIDA COM DESIGN ESPECÍFICO PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, ESTA PEÇA DEVE POSSUIR NO MINIMO 3 DIVISÓRIAS, É PRODUZIDA EM NYLON 600, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, POSSUI BOLSO INTERNO AMPLO COM ZÍPER E BOLSO DE IDENTIFICAÇÃO. PARA GARANTIR PROTEÇÃO AOS MEDICAMENTOS, TODA A PARTE INTERNA DA BOLSA É REVESTIDA POR UMA MANTA TÉRMICA IMPERMEÁVEL, AS ALÇAS LARGAS, DE 3,5 MM, PERMITEM REGULAGEM DE TAMANHO E A POSSIBILIDADE DE TRANSPORTE NA MÃO OU NAS COSTAS EM FORMA DE MOCHILA.
4	10	UNIDADE	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA (SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO) FOI PROJETADA E FABRICADA PARA ASPIRAR/SUGAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES. BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO, VÁCUO MÁXIMO DE 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			POLEGADAS DE HG, VAZÃO LIVRE 34 LTS/MIN. CAPACIDADE DO FRASCO COLETOR: 1 LITRO, MOTOR DE 1/5 HP .
5	2	UNIDADE	CABO DE OXIMETRO ADULTO/INFANTIL/PEDIÁTRICO (COMPATIVEL COM OXIMETRO ALFAMED SENSE10) (TAMANHO ESCOLHIDO NA REALIZAÇÃO DE NOTA DE FORNECIMENTO)
6	10	UNIDADE	MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÁSCARA COM BORDAS DE SILICONE COM BOA VEDAÇÃO; PROTETOR NA TESTA EM SILICONE E/OU ALMOFADA, OBRIGATORIAMENTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ASFIXIA, CONTENDO FIXADOR CEFÁLICO EM ESPUMA E/OU SILICONE COM FIXAÇÃO E TRAQUÉIAS DE SILICONE. DEVE POSSUIR COTOVELO GIRATORIO. TAMANHO ADULTO (GRANDE)
7	10	UNIDADE	MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÁSCARA COM BORDAS DE SILICONE COM BOA VEDAÇÃO; PROTETOR NA TESTA EM SILICONE E/OU ALMOFADA, OBRIGATORIAMENTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ASFIXIA, CONTENDO FIXADOR CEFÁLICO EM ESPUMA E/OU SILICONE COM FIXAÇÃO E TRAQUÉIAS DE SILICONE. DEVE POSSUIR COTOVELO GIRATORIO. TAMANHO INFANTIL (MEDIO)
8	10	UNIDADE	MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÁSCARA COM BORDAS DE SILICONE COM BOA VEDAÇÃO; PROTETOR NA TESTA EM SILICONE E/OU ALMOFADA, OBRIGATORIAMENTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ASFIXIA, CONTENDO FIXADOR CEFÁLICO EM ESPUMA E/OU SILICONE COM FIXAÇÃO E TRAQUÉIAS DE SILICONE. DEVE POSSUIR COTOVELO GIRATORIO. TAMANHO NEO(PEQUENO)
9	300	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES
10	200	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM 1 LITRO.
11	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 13 X 4.5 26 G 1/2, CAIXA COM 100 UNIDADES.
12	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 25 X 0.70 22 G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES.
13	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 25 X 0.80 21G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES.
14	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 30 X 0.70 22 G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES..
15	1000	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 40 X 1.20 18 G 1 1/2, CAIXA COM 100 UNIDADES.
16	1500	UNIDADE	ALCOOL ETILICO 70% 1 LT SOLUÇÃO DESINFETANTE COM TODOS CERTIFICADOS DE PRODUÇÃO E APROVADOS PELA ANVISA
17	200	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70% FRASCO 'PUMP' COM 500ML GEL ANTISSEPTICO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, ÁLCOOL 70°, SOB FORMA FÍSICA GELATINOSA. AÇÃO ANTISSEPTICA INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA E ISENTA DE RESÍDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS. POSSUI PH BALANCEADO, INDICADO PARA HIGIENE DE PELES DELICADAS COM MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO. FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTÍCIA, QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA ADICIONAL.
18	50	UNIDADE	ALCOOL GEL GALÃO DE 5 LITROS: ÁLCOOL GEL SANITARIZANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PELE, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, COM AGENTES HIDRATANTES QUE PROMOVEM ASSEPSIA A SECO RÁPIDO, SEM DEIXAR ODOR RESIDUAL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMETRO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			NEUTRALIZANTES.
19	1000	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALVEJADO ISENTO DE IMPUREZAS INODORO E INSÍPIDO ROLO DE 500 GR
20	500	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO 100% ALVEJADO ISENTO DE IMPUREZAS INODORO E INSÍPIDO, BOLAS 95 GR
21	100	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO AMBAR BICO RETO 250 ML
22	100	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO AMBAR BICO RETO 500ML
23	500	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML
24	500	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE BICO RETO 500ML
25	20	UNIDADE	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DO TIPO INFANTIL C/ BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE VOLUME APROX DE 500 ML DUAS MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA ADMISSÃO DE AR C/ CONEXÃO P/ ENTRADA DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO.
26	10	UNIDADE	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DO TIPO NEANATAL C/ BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VOLUME DE 250 ML (+/-5%) MASCARA: RESERVATÓRIO P/ FIO 2 100% VÁLVULA DE ADMISÃO COM ENTRADA P/ OXIGENIO, VALVULA DE ESCAPE / SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL EM POLCARBONATO.
27	30	UNIDADE	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DO TIPO ADULTO C/ BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE VOLUME APROX. DE 1.600ML DUAS MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA ADMISSÃO DE AR C/ CONEXÃO P/ ENTRADA DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDERICONAL EM POLICARBONATO.
28	3000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE C/ 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .
29	3000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE C/ 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
30	3000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE C/ 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
31	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M BRANCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE
32	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M BRANCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE
33	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 M BRANCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE
34	100	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM X1,8 MTS, COM 12 UNIDADES
35	100	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X1,8 MTS, COM 12 UNIDADES
36	100	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CMX1,8 MTS, COM 12 UNIDADES
37	600	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G COR BRANCA PACOTE COM 10UNIDADES
38	20	UNIDADE	BACIA EM AÇO INOX CAPACIDADE 2,500 ML PARA CURATIVO DIMENSÕES 30 X 6,5 CM
39	15	UNIDADE	BACIA EM AÇO INOX PARA CURATIVO, 4700 ML
40	50	UNIDADE	BATERIA 1,5V LR41 CARTELA COM 10 UNIDADES.
41	200	UNIDADE	BATERIA 3V- CR2032
42	50	UNIDADE	BATERIA ALCALINA 9V
43	20	UNIDADE	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO ESTRUTURA: AÇO CARBONO MEDIDAS MONTADA APROXIMADO: 1,80 CM X 182 CM (A X



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			C)CORTINA: TECIDO ALGODÃO CRU PESADO. APOIO: BASE FIXA RODINHA GEL.
44	1	UNIDADE	BISTURI ELÉTRICO OU ELETRÔNICO: POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR, POTÊNCIA MÍNIMA 150W, COM CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE E LINEAR, QUE PERMITE SUA APLICAÇÃO DESDE MICRO, NEURO E ATÉ MÉDIAS CIRURGIAS, COM EXCELENTES RESULTADOS; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL AO UTILIZAR O EQUIPAMENTO; CIRCUITO BIPOLAR DE ALTA EFICIÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADO 4 FORMAS DE ONDA E POTÊNCIA DE SAÍDA ADEQUADAS ESPECIFICAMENTE A CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO; CHECK-UP COMPLETO ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS, INDICADO POR SINALIZAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE DE VARIAÇÃO DE POTÊNCIA.ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO; 1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA); 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM; 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM); 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM); 1 MANUAL DO USUÁRIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 13 CM, LARGURA: 26 CM, PROFUNDIDADE: 20 CM, PESO APROXIMADO 5,2 KG. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO E CATÁLOGO DO PRODUTO EM ORIGINAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES; TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO
45	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML- SISTEMA FECHADO ; ESTE PRODUTO DEVE APRESENTAR SISTEMA QUE PERMITA SER FECHADO SEM VAZAMENTO E NÃO PODE APRESENTAR VAZAMENTO DURANTE O USO, COM SISTEMA DE PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LATEX AUTO-CICATRIZANTE QUE POSSIBILITA A COLETA DE AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
46	500	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, 2 PEÇAS, 10-70MM
47	2	UNIDADE	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCES-SADA PARA UTILIZAÇÃO PARENTERAL, MONO CANAL BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCES-SADA PARA UTILIZAÇÃO PARENTERAL, MONO CANAL, UTILIZAÇÃO DE EQUIPOS UNIVERSAIS, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO, TELA PARA VISUALI-ZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS PO-LEGADAS COM TECNOLOGIA TOUCH SCREEN, OPÇÃO DE IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, SOFTWARE INTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SE-QUENCIAL E PROTOCOLOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS. POSSUI ÍCONES VISUAIS PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA INFUSÃO, INDICADORES LUMINOSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS FUNCIONAIS E SISTEMAS DE ALARMES, TECLAS DE ATALHOS PARA FUNÇÕES MAIS FRE-QUENTES, PAINEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DA INFUSÃO CONTINUAMENTE NA TELA, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO EM USB OU INFRAVERMELHO. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO TRÊS QUILOGRAMAS; BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO OI-TO HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IPX2; PROGRAMAÇÃO DO VOLUME DE ADULTO DE NO MÍNIMO 1A 9.900 ML; BOLUS ADULTO COM VOLUME PROGRAMÁVEL NO MÍNIMO DE 50ML; TAXA DE INFU-SÃO ML/H ADULTO DE NO MÍNIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			0,1 A 1.300ML/H, KVO PROGRAMÁVEL DE. 0,1 A 5,0 ML/H; LIMITE DE TEMPO DE PROGRAMAÇÃO: MÍNIMO 01MIN E MÁXIMO DE 99HS; ALARMES: COMPLETO SISTEMA DE ALAR-MES E PRÉ ALARMES VISUAIS E SONORO PARA: AR NA LINHA; FIM DE INFUSÃO; PORTA ABERTA; KVO; NÍVEL BAIXO DE CARGA DA BATERIA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE ENERGIA; 10 EQUIPOS, MANUAL. DEVERÁ APRE-SENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RE-GISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES; TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIP MEN-TO. GARANTIA 12 MESES.
48	20	PACOTE	BOWIE DICK: FINALIDADE DO TESTE É O MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. IDENTIFICA A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE. CAIXA COM 50 FOLHAS
49	50	UNIDADE	BULBO DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO NASAL, PONTA DE BORRACHA NUMERO 2 UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO.
50	10	UNIDADE	CABO DE ECG 10 VIAS FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS. POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. RABICHOS COLORIDOS; CONECTOR TIPO GARRA COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS: -BIONET: CARDIOCARE 2000, CARDIOTOUCH 3000 ALFAMED
51	50	UNIDADE	CABO P/ BISTURI Nº03 INOX PARA LAMINAS Nº 10 A 17
52	10	UNIDADE	CABO P/ BISTURI Nº04 INOX PARA LAMINAS Nº 18 A 36
53	10	ROLO	CADARÇO SARJADO BRANCO 3010 100% ALGODÃO 10MM C/ 50 METROS
54	1500	UNIDADE	CAIXA COLETOR RECIPIENTE 13 LT P/ DESCARTE DE PERFURO CORTANTE RESISTENTE À PUNCTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA E BOCAL LARGOS OU AJUSTÁVEIS, IDENTIFICADOS COM O SIMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RIGIDO E SACOLA PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO.
55	500	UNIDADE	CAIXA COLETOR RECIPIENTE 7 LT P/ DESCARTE DE PERFURO CORTANTE RESISTENTE À PUNCTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA E BOCAL LARGOS OU AJUSTÁVEIS, IDENTIFICADOS COM O SIMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RIGIDO E SACOLA PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO.
56	10	UNIDADE	CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS ATÉ 5 POSIÇÕES E RODINHAS ATÉ 150KG E COLCHÃO D33 A CAMA HOSPITALAR DE DOIS MOVIMENTOS É IDEAL PARA PESSOAS QUE ESTÃO ACAMADAS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADAS. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIOS DIAGONAIS, FACILIANTO A LOCOMOÇÃO DA CAMA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI MOVIMENTOS: SENTADO / SEMI FOWLER / FOWLER / FLEXÃO / VASCULAR DIMENSÕES APROXIMA DO LEITO: 1,90 M COMPR. X 0,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			PESO APROXIMADO: 50 KILOS GRADES: SIM COLCHÃO: DENSIDADE 33
57	100	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO 50X50 CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS (100% POLIPROPILENO) NA MEDIDA 0,50CM X 0,50CM. COM FENESTRA. SEM FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE ADVERTÊNCIAS/PRECAUÇÕES: NÃO UTILIZAR SE A EMBALAGEM ESTIVER VIOLADA, MOLHADA OU DANIFICADA. ARMAZENAR EM LOCAL LIMPO E SECO. TRANSPORTAR NA EMBALAGEM ORIGINAL. VALIDADE: 5 ANOS
58	40	UNIDADE	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO NA COR AZUL. FABRICADO NO TAMANHO SOLTEIRO (188 X 88 X 12 CM) CAPA FEITA COM ZÍPER, FÁCIL COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. PODE SER UTILIZADO PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ÁCOOL. ALTA DURABILIDADE, PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL.
59	10	UNIDADE	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE O CAPUZ PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE. ABERTURAS ESTRATEGICAS SENDO UMA PARA O PESCOÇO E DUAS ABERTURAS PEQUENAS QUE EVITAM O ACUMULO DE DIOXIDO DE CARBONO, MANTENDO A TERAPIA EFICAZ. TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM ORIFICIO QUE FACILITA A ENTRADA DE CABOS E TUBOS. TAMANHO P
60	10	UNIDADE	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE O CAPUZ PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE. ABERTURAS ESTRATEGICAS SENDO UMA PARA O PESCOÇO E DUAS ABERTURAS PEQUENAS QUE EVITAM O ACUMULO DE DIOXIDO DE CARBONO, MANTENDO A TERAPIA EFICAZ. TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM ORIFICIO QUE FACILITA A ENTRADA DE CABOS E TUBOS. TAMANHO M
61	10	UNIDADE	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE O CAPUZ PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE. ABERTURAS ESTRATEGICAS SENDO UMA PARA O PESCOÇO E DUAS ABERTURAS PEQUENAS QUE EVITAM O ACUMULO DE DIOXIDO DE CARBONO, MANTENDO A TERAPIA EFICAZ. TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM ORIFICIO QUE FACILITA A ENTRADA DE CABOS E TUBOS. TAMANHO G
62	6	UNIDADE	CARRINHO DE CURATIVO COM BACIA E BALDE, FABRICADO EM AÇO INOX, 2 BANDEJAS COM VARANDAS LATERAIS, ESTRUTURA TUBULAR, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, PRONTO SOCORRO E CONSULTÓRIOS. ESTRUTURA TUBULAR 02 BANDEJAS LISAS COM VARANDAS LATERAIS SUPORTE PARA BACIA. BACIA COM CAPACIDADE DE 3.100ML. SUPORTE PARA BALDE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM TRAVAS.
63	2	UNIDADE	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE AÇO 40/50L CARRINHO PARA CILINDRO 40 E 50 LITROS PNEU FOI FABRICADO COM TUBOS DE AÇO RESISTENTE, PNEUS DE BORRACHA E CORRENTES PARA FIXAR O CILINDRO.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:- PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- 2 PNEUS- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 26 CM MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 135CM LARGURA 50CM COMPRIMENTO 50CM PESO 14 KG APROX
64	20	UNIDADE	CIRCUITO RESPIRATÓRIO RAMO DUPLO SEM DRENO, ADULTO/INFANTIL/NEONATAL – TRAQUEIAS DE PVC CRISTAL DE 1,80 M 01 – CONECTOR Y LISO ADULTO - COMPATIVEL COM APARELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			LEISTUNG PR5 TOUCH (TAMANHO CONFORME DEMANDA DO PEDIDO)
65	10	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES
66	10	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES
67	20	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES
68	200	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES
69	2000	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES
70	2000	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES
71	2000	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES
72	500	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES
73	200	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, NEONATAL, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES
74	200	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
75	148	FRASCO	CLOREXIDINA 0,2% ANTISSEPTICA DERMO TOPICA FRASCO 1 LITRO
76	300	FRASCO	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS, LOÇÃO AQUOSA HIGIENIZANTE, COM 1 LITRO.
77	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. G CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO
78	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. M CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO
79	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. P CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO
80	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. PP CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO
81	40	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE D33 PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉTER. ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTENCIA. COSTURA EM NYLON. ZÍPER NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO. AZUL. FABRICADO NO TAMANHO SOLTEIRO (188 X 88 X 12 CM) CAPA FEITA COM ZÍPER, FÁCIL COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. PODE SER UTILIZADO PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ÁCOOL. ALTA DURABILIDADE, PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉTER. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL.
82	60	UNIDADE	COLETOR DE URINA 24 HORAS CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO BOCA LARGA. CORPO TRANSLÚCIDO GRADUADO DE 100ML ATÉ 2 LITROS.
83	2000	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL 100ML CAIXA COM 100UN.
84	30	PACOTE	COLETOR DE URINA MASCULINO - PRESERVATIVO C/ EXTENSÃO (1,2M) PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO ÚNICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. EMBALAGEM COM 10 UM
85	15000	UNIDADE	COLETOR ESTÉRIL INDIVIDUAL 80ML, TRANSLUCIDO COM TAMPA, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUAL ESTERIL
86	10	UNIDADE	COMADRE CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, PARA FRATURAS POSSUEM PONTA AFUNILADA/ CÔNICA PARA MELHOR CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL COLOCAÇÃO. ALÇAS INCORPORADAS SIMPLIFICAM A COLOCAÇÃO E A RETIRADA. TAMANHO GRANDE, COM 2,5 LITROS DE CAPACIDADE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. GARANTIA DE 10 ANOS.
87	1000	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 100%. ALG. 04 CAMADAS COSTURA REFORÇADA MEDIDAS: 45 X 50 CM - REUSAVEL - NÃO ESTERIL - COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS - BORDA BEM ACABADA COM CADARÇO DUPLO, COM FIO RADIOPACO, PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			COM 50 UNIDADES
88	45000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 13 FIOS 08 DOBRAS PCT C/ 5 UNIDADES COR BRANCO 100% ALGODÃO EM TECIDO PLANO TIPO TELA ALVEJADA ISENTA DE IMPUREZAS COM ACABAMENTO LATERAL
89	20000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (GAZINHA) 13 FIOS 7,5 X 7,5 8 CAMADAS E 5 DOBRAS PCT 500 UNIDADES, CONFECCIONADA ALGODÃO PURO BRANCA FIOS UNIFORMES S/ FALHAS/FIAPOS, ESTERIL, EMBALAGEM C/ VALIDADE REGISTRO MS.
90	3	UNIDADE	COMPRESSOR PARA 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA).TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO.CAPACIDADE DE 51 LITROS.COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). POSSUI ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. COM 2 MOTORES DE 2.0 HP CADA (TOTAL 4.0 HP E QUATRO CABEÇOTES). NOVO MODELO E DESIGN, COM MAIOR REFRIGERAÇÃO E COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA. POSSUI REDUZIDO ATRITO INTERNO, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E AUMENTANDO SEU RENDIMENTO E VIDA ÚTIL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 60 DB(A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO. VENTONINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. POSSUEM A FUNÇÃO DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DO COMPRESSOR. FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO). MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOÍDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO
91	2000	UNIDADE	CONEXÃO DE EQUIPO EM DUAS VIAS COM CLAMP PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM COMPRIMENTO DE TUBO EFETIVO ENTRE AQS CONEXÕES DE APROXIMADAMENTE 0,14 M, PREDOMINANTEMENTE TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO DOIS CONECTORES FÊMEAS.
92	100	CAIXA	COTONETE - CAIXA COM 75 UNIDADES
93	10	UNIDADE	CUBA REDONDA P/ASSEPSIA 10,0CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA E FABRICANTE
94	10	UNIDADE	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE. TAMANHOS 8 X 4CM COM CAPACIDADE 140 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.
95	40	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM - 700 A 740 ML INOX FORMATO OVAL - USO HOSPITALAR
96	50	ROLO	CURATIVO FILME IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



97	20	UNIDADE	DETECTOR FETAL SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.. . FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ +-10%; INTENSIDADE ULTRA-SOM: <10 MW / CM2; BATERIA RECARREGÁVEL NI-MH DC: AUTONOMIA DE BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO :AC 220 / 110V, 50 / 60HZ; DIMENSÕES: 135 × 100 × 55MM; DISPLAY: 65 × 50MM LCD; RESOLUÇÃO FHR: 1BPM; PRECISÃO FHR: ± 1BPM; CONSUMO DE ENERGIA: <2W; GAMA FHR MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM. 01 DISPOSITIVO PRINCIPAL (MUNITOR); 01 TRANSDUTOR 2 MHZ; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 03 BATERIAS RECARREGÁVEL (1.2V); 01 CERTIFICADO DE QUALIDADE; 01 ADAPTADOR (100-240VAC 50/60HZ). GARANTIA DE 1 ANO.
98	250	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE FRASCO DE 1LT P/ ARTIGOS HOSPITALARES; LAUDO DO PRODUTO; FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS
99	200	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LT NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, LAUDO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS
100	10	UNIDADE	DRENO TORÁCICO Nº 32 PVC DESCARTÁVEL CONEXÃO ATÓXICA APIROGÊNICO SILICONIZADO C/ LINHA RAIOPACA PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA MULTIPERFURADO P/ SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO REG. MS.
101	10	UNIDADE	DRENO TORÁCICO Nº 34 PVC DESCARTÁVEL CONEXÃO ATÓXICA APIROGÊNICO SILICONIZADO C/ LINHA RAIOPACA PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA MULTIPERFURADO P/ SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO REG. MS.
102	10	UNIDADE	DRENO TORÁCICO Nº 36 PVC DESCARTÁVEL CONEXÃO ATÓXICA APIROGÊNICO SILICONIZADO C/ LINHA RAIOPACA PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA MULTIPERFURADO P/ SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO REG. MS.
103	3	KIT	ELETRODO DE MEMBRO ADULTO TIPO CARDIOCLIP COLORIDO PARA ELETROCARDIOGRAFO JOGO DE 4 PEÇAS (VERDE, AMARELO, PRETO E VERMELHO).
104	1000	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO C/GEL DESCARTAVEL DORSO DE PAPEL POROSO,REVESTIDO FACE INTERNA EM PAPEL HIPOALERGICO C/ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, EM GEL SÓLIDO ELETROLITO,ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PRATA C/50 UNID.
105	6000	UNIDADE	EQUIPO AZUL P/ INFUSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL.
106	1000	UNIDADE	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA COMPATIVEL COM MODELO LIFEMED LF SMART - MONOCANAL
107	1000	UNIDADE	EQUIPO DE INFUSÃO NORMAL PARA BOMBA COMPATIVEL COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			MODELO LIFEMED LF SMART - MONOCANAL
108	2000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL LUER LOCK 150CM COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL. INFUSÃO CONTROLADA, QUE PERMITE AJUSTAR A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS COM PRECISÃO; CONECTOR LUER LOCK ROTATÓRIO PROPORCIONA UMA CONEXÃO FIRME E CONFIÁVEL; O FILTRO DE SOLUÇÃO AJUDA A REMOVER IMPUREZAS, GARANTINDO A QUALIDADE DA INFUSÃO; ADEQUADO PARA DIVERSAS TERAPIAS INTRAVENOSAS, INCLUINDO MEDICAMENTOS E FLUIDOS; DESIGN INTUITIVO COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL SIMPLIFICA O MANEJO; ISENTO DE LÁTEX; TUBO DE PVC RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR, GARANTINDO DURABILIDADE.
109	50000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, COMUM COM INJETOR LATERAL, COM ROLDANA PLASTICA, EMBALADO INDIVIDUAL, ESTERIZAÇÃO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ÀS MARCAS HALEX ISTAR; FARMACE; FRESENIUS; EUROFARMA E SANOBOL.
110	2000	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PARA SORO, COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL EM GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A BASE DE ÓXIDO DE ETILENO. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ÀS MARCAS HALEX ISTAR; FARMACE; FRESENIUS; EUROFARMA E SANOBOL.
111	20	UNIDADE	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE LUXO INOX PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE . DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: • COMPRIMENTO: 38CM • LARGURA: 37CM • ALTURA: 41CM
112	300	PACOTE	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENÇÃO PACOTE COM 100 UN.
113	200	UNIDADE	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO C/ PVPI A 10% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% ESTERIL DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL
114	200	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO MANGUITO COM PERA LATEX QUALIDADE SUPERIOR BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO.
115	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO MANGUITO COM PERA LATEX QUALIDADE SUPERIOR BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO.
116	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO MANGUITO COM PERA LATEX QUALIDADE SUPERIOR BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO.
117	100	UNIDADE	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO E ANVISA MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO, DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO, COM DETECTOR DE ARRITIMIA CARDIACA.
118	40	UNIDADE	ESPAÇADOR ADULTO COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES AEROSSOL. TUBO TRANSPARENTE . MASCARA MACIA EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO.
119	40	UNIDADE	ESPAÇADOR INFANTIL COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES AEROSSOL. TUBO TRANSPARENTE . MASCARA MACIA EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO.
120	5000	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 MTS COR BRANCA TECIDO 100% ALGODAO MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL IGUAL OU SUPERIOR A MARCAR ADPELE
121	4000	UNIDADE	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS 50 MM X 10M
122	300	PACOTE	ESPATULA DE AYRE, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.
123	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL TAM. GRANDE DESCARTÁVEL ESTÉRIL
124	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL TAM. MÉDIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL
125	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL TAM. PEQUENO DESCARTÁVEL ESTÉRIL
126	200	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO QUALIDADE SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO
127	200	UNIDADE	EXTENSOR PARA EQUIPO LUER LOCK 60 CM
128	1000	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA
129	100	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO HMEF INFANTIL COM TRAQUEIA
130	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 FIO 70CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.
131	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 3-0 FIO 75CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.
132	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 4-0 FIO 75CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.
133	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 5-0 FIO 75CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.
134	10	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 0-0 FIO 45CM AGULHA 2CM CX C/ 24 UNIDADES.
135	20	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2-0 C/ 2 AGULHAS 2,0CM 3/8 CIRCULO FIO C/ 45CM DE COMP. CX C/ 24 UNIDADES
136	50	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 3-0 FIO 45CM AGULHA 2CM CX C/ 24 UNIDADES.
137	80	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 4-0 FIO 45 CM AGULHA 2,0CM CX C/ 24 UNIDADES.
138	30	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 5-0 FIO C/ 45 CM DE COMP. 02 AGULHAS 2,0CM CX C/ 24 UNIDADES.
139	20	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 6-0 FIO 45 CM AGULHA 1,5CM CX C/ 24 UNIDADES.
140	600	UNIDADE	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M
141	1000	UNIDADE	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M
142	500	UNIDADE	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO/INFANTIL/PEDIÁTRICO (CONFIRMAR TAMANHO JUNTO A NOTA DE FORNECIMENTO)
143	48	FRASCO	FORMOL TAMPONADO 10% FRASCO COM 1L
144	300	PACOTE	FRALDA GERIATRICA G MÍNIMO 7 FRALDAS
145	300	PACOTE	FRALDA GERIATRICA M MÍNIMO 7 FRALDAS
146	300	PACOTE	FRALDA GERIATRICA XG MÍNIMO 7 FRALDAS
147	5000	UNIDADE	FRASCO CITOLOGIA REDONDO - PORTA LÂMINAS. MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL CATMAT: 412639. PACOTE COM 50 UNIDADES.
148	20	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA 2000ML COM EXTENSÃO CONECTOR UNIVERSAL FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE PARA DE FLUIDOS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; COM CORDÃO QUE AUXILIA NA LOCOMOÇÃO DO PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO; CONECTOR UNIVERSAL ESCALONADO; ESTÉRIL EM ETO; DESCARTÁVEL;
149	10000	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML PVC
150	100	CAIXA	GARROTE TIRA ELASTICA SEM LATEX 45CM - CAIXA COM 25 UNIDADES
151	250	GALAO	GEL CONDUTOR, NEUTRO, PARA ULTRASSOM FRASCO COM 1KG.
152	30	FRASCO	GLICERINA LIQUIDA, BI-DESTILADA FRASCO DE 1000 ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



153	20	UNIDADE	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 10 FR 5,0 A 8,0 MM 700 MM
154	20	UNIDADE	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 15 FR 8,5 A 11 MM 700 MM
155	20	UNIDADE	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 6 FR 2,5 A 4,5 MM 535 MM
156	1000	GALAO	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, USO HOSPITALAR GALÃO DE 5 LITROS COM TODOS REGISTROS DE CONTROLE DE QUALIDADE
157	6	UNIDADE	INALADOR NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS BI-POWER - PORTÁTIL, PRÁTICO E RESISTENTE. POSSUI VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA 4 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, DOIS MOTO-COMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA. VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE PORTÁTIL: POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE SUPORTE PARA 4 COPOS COPO NEBULIZADOR TURBO: GRADUADO E COM ALTO PODER DE NÉVOA SUPORTE COM RODINHAS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO
158	1000	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADO EM TIRA DE PAPEL ADEQUADO CONTIDA EM FRASCO TERMOPLÁSTICO + AMP. VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA, REGISTRO NO MS-CX.C/10 UNIDADES
159	50	PACOTE	INDICADOR QUÍMICO (VERIFICADOR DE CICLO), CLASSE V OU SUPERIOR (PARA AUTOCLAVES), CONSTITUÍDO DE : TIRA DE PAPEL LAMINADA EM SUAS DUAS FACES, PERMITINDO UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA TINTA INDICATIVA APROPRIADO, IMPREGNADO COM REATIVO QUÍMICO. PACOTES COM 250 UNIDADES.
160	5	KIT	KIT CANULAS DE GUEDEL CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE. COMPOSTO DE 6 CANULAS Nº 0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 ESTERILIZÁVEL
161	100	UNIDADE	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM 18G/14G
162	10	UNIDADE	KIT ELETROCAUTÉRIO DE BAIXA PARA BISTURI ELETRÔNICO 06UN EMAI COMPATIVEL COM APARELHO BP-150S
163	10	KIT	KIT ELETRODO CARDIOLOGICO PRÉ-CORDIAL ADULTO (SUCÇÃO E PERA DE SILICONE)
164	6	UNIDADE	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL; METAL CROMADO; COMPOSTO POR CABO E LAMINAS CURVAS E RETAS NÚMERO 2, 3 E 4.
165	500	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº11, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA , ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES .
166	100	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA , ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES .
167	100	CAIXA	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, 25,4 X 76,2 MM. ESPESSURA: 1MM. CX C/ 50 UNID.
168	10000	CAIXA	LANCETA PICADORA EM INOX - CX C/ 100 UN. LANCETAS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			NA PUNÇÃO; AGULHA DE 28G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ADICIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO; CAIXA COM 100UNIDADES CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÃO DE USO.
169	10	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA DE LED - AS PILHAS DEVEM ENTRAR E SAIR COM FACILIDADE - GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES
170	1000	UNIDADE	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL EM ROLO 70X50, CAIXA C/ 10 UNIDADES. COM CERTIFICADO ANVISA
171	1000	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TNT SOFT BRANCO 10UN POSSUI APLICABILIDADE EM SETORES COMO OS DE COSMÉTICA, ALIMENTÍCIOS E QUÍMICOS; EVITA A CONTAMINAÇÃO DE LOCAIS COMO HOSPITAIS, LABORATÓRIOS OU CONSULTÓRIOS; LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA; PROMOVE A HIGIENE DE ESPAÇOS RESTRITOS OU ESPECIAIS; TAMANHO 2,00M X 90CM COM GRAMATURA LEVE E NÃO ESTÉRIL;BAIXA INFLAMABILIDADE (NÃO INFLAMÁVEL); APRESENTA ELÁSTICO APENAS NAS PONTAS DO LENÇOL;PRODUTO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO;ISENTO DE FIBRA DE VIDRO; GRAMATURA 20.
172	15	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL BRANCA PARA USO INTENSIVO, PEDAL EMBUTIDO QUE EVITA CONTATO MANUAL, SUPORTE INTERNO PARA SACO PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO QUE CONTROLA ODORES FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (ITEM DEVE SER APROVADO ANTES DO ENVIO)
173	20	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 60 LITROS COM PEDAL BRANCA PARA USO INTENSIVO, PEDAL EMBUTIDO QUE EVITA CONTATO MANUAL, SUPORTE INTERNO PARA SACO PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO QUE CONTROLA ODORES FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (ITEM DEVE SER APROVADO ANTES DO ENVIO)
174	20	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 30 LITROS COM PEDAL BRANCA PARA USO INTENSIVO, PEDAL EMBUTIDO QUE EVITA CONTATO MANUAL, SUPORTE INTERNO PARA SACO PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO QUE CONTROLA ODORES FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (ITEM DEVE SER APROVADO ANTES DO ENVIO)
175	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA
176	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA
177	2000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA
178	1600	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA
179	1600	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA
180	600	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA
181	1500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.
182	2400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.
183	2000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.
184	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.
185	200	CAIXA	LUVA DE VENIL TAMANHO G, PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DOS PACIENTES. BARREIRA BIOLÓGICA, 100% VINIL, LIVRE DE LÁTEX, HIPOALÉRGICA, AGILIDADE DE MOVIMENTOS, DESCARTÁVEIS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES
186	45	ROLO	MALHA TUBULAR 04 CM X 25 MTS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
187	70	ROLO	MALHA TUBULAR 08 CM X 25 MTS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
188	50	ROLO	MALHA TUBULAR 12 CM X 25 MTS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
189	30	ROLO	MALHA TUBULAR 20CM X 25 MTS. CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
190	2000	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFECCIONADA EM NAO TECIDO DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO (TNT) FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGICA ATOXICA CX C/50
191	1000	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO ADULTO COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 1L
192	300	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO INFANTIL-600ML
193	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº01
194	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº02
195	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº02 1/2
196	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº03
197	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº04
198	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			ESPECIAL) Nº05
199	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº1 1/2
200	100	UNIDADE	MASCARA PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL INJETOR EM POLÍMERO (TERMOPLÁSTICO), CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO, MASCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 1.30 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.
201	75	UNIDADE	MASCARA PARA MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. INJETOR EM POLÍMERO (TERMOPLÁSTICO), CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO, MASCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 1.30 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.
202	20	UNIDADE	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO/INFANTIL/PEDIÁTRICO (TAMANHO INFORMADO JUNTO COM NOTA DE FORNECIMENTO)
203	500	UNIDADE	MASCARA PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 (PADRÃO N95) USO HOSPITALAR
204	100	UNIDADE	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE (GLICEMIA CAPILAR). ACCU-CHECK
205	600	UNIDADE	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE (GLICEMIA CAPILAR). ON CALL PLUS II
206	3	UNIDADE	MESA DE MAYO: É FABRICADA EM AÇO CARBONO, O QUE A TORNA ROBUSTA E DURÁVEL. A MESA POSSUI UMA PINTURA EPÓXI, QUE OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILITA A LIMPEZA. A BANDEJA DA MESA TEM DIMENSÕES DE 47 CM DE COMPRIMENTO POR 32 CM DE LARGURA (C X L), PROPORCIONANDO ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS.A ALTURA DA MESA É REGULÁVEL, PERMITINDO QUE SEJA AJUSTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ELA É EQUIPADA COM RODÍZIOS, O QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DA MESA CIRÚRGICA. A MESA DE MAYO É PROJETADA PARA SUPORTAR ATÉ 45 KG DE CARGA, GARANTINDO A CAPACIDADE DE ACOMODAR OS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS. A MESA TEM UM PESO DE 3 KG, TORNANDO-A LEVE E FÁCIL DE MOVIMENTAR. AS DIMENSÕES DA EMBALAGEM SÃO 63 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA.
207	10	UNIDADE	MINI INCUBADORA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ QUATRO INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, VOLTAGEM AUTOMÁTICA(90 – 253 V), FREQUÊNCIA(50/60 HZ).
208	2	UNIDADE	MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR E INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO SEM RACK OU CABOS DE INTERFACE, MÓDULOS INSERIDOS NO CORPO DO MONI-TOR, QUE SEJA CAPAZ DE SATISFAZER TODOS OS REQUISITOS DE MONITORIZAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SLOTS NO BLOCO PRINCIPAL PARA ENCAIXE DE MÓDULOS ADICIO-NAIS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI; DEVE POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), TAMANHO DE TELA 15 A 20" (RESOLUÇÃO MÍNIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			1024 X 768) SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN); PELO MENOS 12 (DOZE) FORMAS DE ONDA; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES TELAS, COMO NÚMEROS GRANDES, E COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. DEVE POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA AO APARELHO; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRA-TÓRIO E TELA TOUCH SCREEN; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 96 HORAS, MÍNIMO DE 200 CONJUNTOS DE EVENTOS DE ALARME, 1000 CONJUNTOS DE MEDIÇÕES DE PNI E 200 CONJUNTOS DE EVENTOS DE ARRITMIAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE TENDÊNCIAS ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU INTER-FACE USB; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45; FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM ALTERAÇÃO DE HARDWARE, APLICANDO USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA SD; INTERFACES: 2 PORTAS USB, REDE RJ-45, CONECTOR RACK, SAÍDA DE VÍDEO VGA OU DVI PARA MONITOR ESCRAVO; SINCRONISMO PARA CARDIOVERSOR; ALIMENTAÇÃO À BATERIA INTERNA POR NO MÍNIMO 3 HORAS, INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL E COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. CENTRAL DE MONITORAMENTO COM REGISTRO AN-VISA, DEVENDO SER APRESENTADO NA PROPOSTA. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MÓDULOS FUTUROS COMO CAPNOGRAFIA (ETCO2) SIDESTREAM E MAINSTREAM; CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATÉ 6 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 6 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); POSSIBILIDADE, COMPROVADA EM MANUAL, DE MEDIDA DE DELTA PP (PPV) AUTOMÁTICO; MÓDULO DE ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA (BIS), ANALISADOR DE AGENTES ANESTÉSICOS (A.G), DÉBITO CARDÍACO POR TERMODILUIÇÃO (DC), DÉBITO CARDÍACO CONTÍNUO (I.C.G), TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR (TNM), ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA (BIS), E MÓDULO DE RESPIRAÇÃO MECÂNICA (RM); NÃO DEVE PESAR MAIS QUE 10 KG; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR; DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: ECG: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM; POSSIBILIDADE DE EXIBIÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO PACIENTE DE 10 VIAS; POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO DO INTERVALO QT/QTc; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			ST EM TODAS DERIVA-ÇÕES; POSSUIR ALGORITMO AVANÇADO DE ANÁLISE DE ARRITMIA COM DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 28 ARRITMIAS DISTINTAS MÍNIMA: FA, ESVS, TAQ-V, FIB-V, ATRIAIS E SUPRAVENTRICULARES, DENTRE OUTRAS; RESPIRAÇÃO: MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 0 A 150RPM; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. TEMPERATURA CUTÂNEA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 10 °C A 45 °C; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); PRESSÃO NÃO INVASIVA: DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA TOTAL: PELO MENOS 10 A 290 MMHG; INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 5 HORAS; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA-PRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL); OXIMETRIA: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRFIA; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA OU GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; INTERVALO DE MEDIÇÃO: 0 A 100%; RESOLUÇÃO: 1%; PRECISÃO: 3%; FAIXA DE FP: 25 A 300 BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO DE 0 A 10 (0 A 100%); DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 UNIDADE CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO (CABO TRONCO MAIS RABICHOS). 02 UNIDADES DE MANGUITO/ABRACADEIRA USO ADULTO PARA PNI, 01 UNIDADE MANGUEIRA EXTENSÃO USO ADULTO PARA PNI, 01 UNIDADE SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP ADULTO, 01 UNIDADE MANGUEIRA EXTENSÃO USO INFANTIL PARA PNI, 01 UNIDADE SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP INFANTIL, 01 UNIDADE SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 01 UNIDADE BATERIA DE LÍCIO, 01 UNIDADE MANUAL OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COMAS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 E RDC 59 OU RDC 16, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO E QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MINAS GERAIS QUE VAI SER RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO TREINAMENTO E GARANTIA, MANUAL DO USUÁRIO REGISTRADO NA ANVISA PARA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES, SE A EMPRESA NÃO FOR O FABRICANTE DO PRODUTO DEVE POSSUIR CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. INCLUSO TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ALFAMED VITA 1000A)
209	50	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. DEVE OFERECER MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS FRONTAIS.
210	20	UNIDADE	OTOSCOPIO (LED) HALOGENO PARA PILHAS MEDIAS: CABO EM METAL PARA 2 PILHAS MÉDIAS TIPO C - 1,5 VOLTS REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ 4 ESPÉCULOS AURICULARES; 1 ESPÉCULO NASAL; LÂMPADA DE 2,5 V ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA TRANSPORTE.
211	25	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PEDIATRICO EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, PARA MONITORIZAÇÃO DE SPO2 E BPM. INDICADOS PARA DEDOS A PARTIR DE 7 MM DE LARGURA. ALTA PRECISÃO.RAPIDA LEITURA: VISOR DUAL COLOR (OLED) ILUMINADO COM 10 NIVEIS DE BRILHO AJUSTAVEL. MODELO COMPACTO E PORTATIL. ACOMPANHA CAPINH DE SILICONE E ESTOJO. FACIL OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO. INDICADOR DE NIVEL DE CARGA DE PULHA. O PAINEL APRESENTA NIVEL DE OXIGENIO, FREQUENCIA CARDIACA, CURVA PLETISMOGRAFICA E INTENSIDADE DE PULSO. DUAS PILHAS ALCALINA AAA. TIRA DE SUPORTE PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM REGISTRO NA ANVISA.
212	100	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO COM OLED COLORIDO E CAPA PROTETORA, PORTÁTIL E LEVE, ACOMPANHA SENSOR ADULTO; APRESENTA TABELA DE TENDÊNCIA; APRESENTA CURVA PLETISMOGRÁFICA; COMPATÍVEL COM SENSORES NELLCOR; MOSTRA LEITURAS DE SPO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM REGISTRO NA ANVISA
213	4	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 - COM CABOS COMPLETO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. RECARREGAVEL
214	100	ROLO	PANO MULTIUSO. ROLO COM 300MX28CMM ,PICOTADO A CADA 50CM. 600 PANOS.
215	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 10CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
216	100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 15CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
217	100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 20CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
218	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 30CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
219	20	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 40CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
220	20	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 50CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
221	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 5CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.
222	200	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 210MM X 30M PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO.
223	200	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 216MM X 30M PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO.
224	6000	FARDO	PAPEL TOALHA: PAPEL INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS, C/ 5 PACOTE COM 1.000 UNIDADES.
225	20	UNIDADE	PÁS DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE (ADULTO) MODELO NOVO - CONECTOR PRETO EQUIPAMENTOS FABRICADOS A PARTIR DE SETEMBRO/2016)
226	10	UNIDADE	PÁS DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE (INFANTIL) MODELO NOVO - CONECTOR PRETO EQUIPAMENTOS FABRICADOS A PARTIR DE SETEMBRO/2016)
227	1000	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 4 PILHAS
228	1000	UNIDADE	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 4 PILHAS
229	100	UNIDADE	PILHA ALCALINA C
230	100	UNIDADE	PINÇA ADSON 1X2 DENTE DE RATO 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
231	100	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
232	100	UNIDADE	PINÇA CHERON 24CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
233	100	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
234	100	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
235	30	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
236	30	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA KOCHER RETA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
237	30	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO DE 14 CM, FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
238	20	UNIDADE	PINÇA POZZI 25CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.
239	20	UNIDADE	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO LUXO RECLINÁVEL - RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1" X 1.20MM E 7/8" X 1.20MM. ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			MEIO DE ALAVANCA LATERAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DIMENSÃO DEITADA APROX.: 1,65 X 0,75 X 0,55 (C X L X A) SENTADA APROX.: 1,03 X 0,77 X 1,25 (C X L X A) ASSENTO LIVRE: 0,55 CM (L). PESO APROX. DO PRODUTO: 24 KG. CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG
240	150	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR EM AÇO INOX TAMANHO DE 12 CM. PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
241	150	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR EM AÇO INOX TAMANHO DE 17 CM. PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
242	4	UNIDADE	PRANCHA RÍGIDA EM POLIPROPILENO PARA REMOÇÃO DE ACIDENTADOS; ADULTO COMPLETA COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E REED BLOK E TIRANTE ARANHA
243	2	UNIDADE	PRANCHA RÍGIDA EM POLIPROPILENO PARA REMOÇÃO DE ACIDENTADOS; INFANTIL COMPLETA COM IMOBILIZAR DE CABEÇA E TIRANTE ARANHA
244	10	UNIDADE	PRANCHETA EM ACRÍLICO HOSPITALAR OFÍCIO 34 X 23,5CM, PRENDEDOR DE AÇO INOX, MUITO RESISTENTE, CANTOS ARREDONDADOS E SEU PRENDEDOR É LIVRE DE REBARBAS.
245	20	CAIXA	PUNCH Nº 3 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES
246	20	CAIXA	PUNCH Nº 4 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES
247	20	CAIXA	PUNCH Nº 5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES
248	20	CAIXA	PUNCH Nº 6 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES
249	80	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, , GALÃO DE 5 LITROS
250	2000	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 100 LITROS CONTENDO EMBLEMA DE INFECTANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
251	500	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 30 LITROS CONTENDO EMBLEMA DE INFECTANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
252	500	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 50 LITROS CONTENDO EMBLEMA DE INFECTANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
253	1000	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
254	2500	FARDO	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 100 LITROS REFORÇADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
255	400	FARDO	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
256	400	FARDO	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 60 LITROS REFORÇADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
257	10	FARDO	SACO PLÁSTICO VERMELHO PARA MATERIAL BIOLÓGICO 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
258	500	UNIDADE	SCALP Nº 19 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.CAIXA COM 100 UNIDADES
259	5000	UNIDADE	SCALP Nº 21 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.
260	10000	UNIDADE	SCALP Nº 23 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			ESTERIL, DESCARTAVEL.
261	6000	UNIDADE	SCALP Nº 25 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.
262	500	CAIXA	SCALP Nº 27 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES
263	6	UNIDADE	SELADORA DE MESA, COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO NELA É POSSÍVEL AJUSTAR A TEMPERATURA DE TRABALHO E TAMBÉM O TEMPO DE SELAGEM, CRIANDO ASSIM UM MELHOR AJUSTE DE SELAGEM PARA AS MAIS VARIADAS MARCAS DE EMBALAGEM. SEU ACIONAMENTO SE DÁ POR MEIO DE UM PEDAL SUPER SENSÍVEL, ASSIM O OPERADOR REALIZA O MÍNIMO DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA REALIZAR AS SELAGENS. TEM A PRATICIDADE E ROBUSTEZ COMO SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.– LARGURA DE SELAGEM: 13MM, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM: 300MM, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA ATÉ 300° C, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM DE 1 A 10 SEGUNDOS, ACIONAMENTO POR PEDAL ELETRÔNICO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V, POTÊNCIA: 280 WATTS, DIMENSÕES: 380MM X 310MM X 180MM PESO APROXIMADO: 12 KGS (SUGESTAO SELADORA RSPE-300)
264	50000	UNIDADE	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30 CAIXA COM 100 UNIDADES
265	25000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, LUER LOCK S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
266	25000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
267	20000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, LUER LOCK S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
268	20000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, LUER SLIP S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
269	15000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, LUER LOCK S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
270	15000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
271	35000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, LUER LOCK, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO, EMBAL. INDIVIDUAL, PAPEL CIRURGICO, FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
272	35000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL, BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO, EMBAL. INDIVIDUAL, PAPEL CIRURGICO, FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
273	2000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML BICO CATETER, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL, BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO, EMBAL. INDIVIDUAL, PAPEL CIRURGICO, FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
274	2000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL, BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO, EMBAL. INDIVIDUAL, PAPEL CIRURGICO, FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.
275	1	UNIDADE	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO HOSPITALAR CABO DE 3 METROS, PERMITE MAIOR MOBILIDADE PARA O CORTE - CABO ANATÔMICO- 01 SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO, 01 LÂMINA DE 2 POL, 01 LÂMINA DE 2 ½ POL, 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7 MM OU ½ PARA A TROCA DA LÂMINA
276	400	FRASCO	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE A 10% LAUDO COMPROBATORIO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS. FRASCO DE 1000 ML.
277	400	FRASCO	SOLUÇÃO PVPI TOPICO A 10% LAUDO COMPROBATORIO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS. FRASCO DE 1000 ML.
278	400	UNIDADE	SONDA NASOENTERICA Nº12, MALEAVEL, COM FIO GUIA METALICO, FLEXIVEL E RADIOPACA
279	250	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPAS, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
280	250	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPAS EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
281	3000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 CURTA DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPAS, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
282	2000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPAS, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
283	6000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPAS, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
284	500	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
285	300	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.
286	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 08 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
287	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
288	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
289	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
290	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
291	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
292	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
293	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 22 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
294	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 24 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.
295	100	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 06 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
296	100	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 08 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
297	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 10 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
298	1500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 12 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
299	500	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC Nº 14 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
300	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
301	250	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 18 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
302	250	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 20 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
303	200	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 22 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.
304	500	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 04 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
305	1500	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
306	6000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
307	10000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



308	20000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
309	1000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
310	400	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
311	200	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
312	200	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.
313	20	UNIDADE	SUORTE P/ SORO EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA MÍNIMA: 0,80CM ALTURA MÁXIMA: 2,10CM NÚMERO DE GANCHOS: 4
314	360	UNIDADE	TALA METÁLICA DE IMOBILIZAÇÃO 12 X 180 MM, ESPUMA E ALUMINIO, CX C/ 12 UNIDADES.
315	50	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 19 MM X 18 CM USO ORTOPÉDICO FORRADA COM ESPUMA, APRESENTAR COPIA DE CERTIFICADO NO MS.CX/ COM 12 UNIDADES
316	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 103X13CM GG
317	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 30 X 08 CM PP.
318	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 53 X 08 CM P
319	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 63 X 9 CM M
320	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 86X10CM- G
321	500	UNIDADE	TAMPA PROTETORA DE ACESSO VENOSO: É PROJETADA PARA PROPORCIONAR VEDAÇÃO TOTAL E CONFIABILIDADE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. INDICADA PARA O FECHAMENTO SEGURO DE CATETERES E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS LUER LOCK. GARANTE O FECHAMENTO SEGURO DE CONEXÕES, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÕES. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, RESISTENTE E SEGURO PARA USO HOSPITALAR. PRODUTO ESTÉRIL, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO E A QUALIDADE EXIGIDAS PARA PROCEDIMENTOS. ACONDICIONADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.
322	15	UNIDADE	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL PARA AFERICAO DE UMIDADE E TEMPERATURA
323	150	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDO, RESISTENTE A ÁGUA , COM AVISO SONORO , COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA E GARANTIA DE 01 ANO REGISTRADO NA ANVISA E INMETRO.
324	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 1 PONTA FINA E 1 PONTA ROMBA CURVA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.
325	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 1PONTA FINA E 1 UMA PONTA ROMBA RETA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.
326	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS FINA CURVA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



327	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS FINA RETA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.
328	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS ROMBA CURVA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.
329	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS ROMBA RETA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.
330	4	UNIDADE	TESOURA DE LISTER ABC, 19CM, PARA GESSO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
331	15	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA 15CM.
332	15	UNIDADE	TESOURA RETA P/ COLOCAÇÃO DE DIU DE 25 CM
333	30	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA 12CM P/ RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.
334	20	UNIDADE	TESOURA STEVENS RETA COM PONTA FINA 11CM TIPO DE ALICATE RETO
335	6000	CAIXA	TIRAS REATIVAS P/ DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, OBTIDO POR PUNÇÃO DIGITAL, CX C/50 UNID. ACCU-CHECK
336	6000	CAIXA	TIRAS REATIVAS P/ DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, OBTIDO POR PUNÇÃO DIGITAL, CX C/50 UNID. ON CALL PLUS II
337	10000	UNIDADE	TORNEIRA 3 VIAS: ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; PARA DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CORPO TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
338	200	PACOTE	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO DUPLO – PACOTE COM 100 UNIDADES.
339	1	UNIDADE	TRANSPALETE MANUAL 2500KG 680 X 1150 MM COM RODA DUPLA DE PU :: COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO CARBONO. TIPO DA RODA: TANDEM (RODAS DUPLAS). MATERIAL DA RODA: POLIURETANO. POSIÇÃO DO OPERADOR: EM PÉ, ANDANDO. CAPACIDADE DE CARGA: 2.500KG. ELEVÇÃO MÁXIMA: 200MM. LARGURA EXTERNA DO GARFO: 680MM. LARGURA EXTERNA DA PATOLA: 680MM. CORREDOR OPERACIONAL: 1.790MM
340	10	UNIDADE	TRAQUEIAIS ADULTO PARA VENTILADO MECANICO (OLHAR MARCA DO VM DO HOSPITAL)
341	10	UNIDADE	TRAQUEIAIS NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO (OLHAR MARCA DO VM DO HOSPITAL)
342	30	PACOTE	TUBO DE SILICONE P/ OXIGENIO DIAMETRO INTERNO 5MM X 10MM PCTE C/ 15M ALTAMENTE TRANSLUCIDO, ATOXICO, REESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, BIOCOMPATIVEL, HIPOALERGENICO, ANTIADERENTE, E HIDROFÓBICO, UTILIZADO P/ DRENAGEM, SUÇÃO E OXIGENOTERAPIA. REGISTRO NO MS Nº 203.
343	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO.TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG.MS.
344	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS
345	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
346	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			REG. MS.
347	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
348	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
349	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
350	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
351	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
352	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
353	150	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
354	150	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
355	150	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
356	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
357	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
358	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.
359	10	PACOTE	TUBO LATEX Nº 200 PARA GARROTAMENTO DE VASOS, PACOTE COM 15 METROS. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS.
360	500	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENÇÃO 250ML.
361	10	UNIDADE	URINOL MASCULINO TIPO PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO, COM FORMATO DE ANTE-DERRAMAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. GARANTIA DE 10 ANOS.
362	200	UNIDADE	VALVULA REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO.
363	50	FRASCO	VASELINA LIQUIDA EMBALADA EM FRASCO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DE PROCEDENCIA, CUIDADOS AO MANUSEIO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. 1000ML
364	50	POTE	VASELINA SOLIDA 500MG HOSPITALAR.
365	10	UNIDADE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO; CAPACIDADE MÁXIMA 200KG; REGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 METROS; EM ALUMINIO ANODIZADO; DISPLAY LED COM 6 DIGITOS; HOMOLOGADAS PELO INMETRO.
366	50	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM 28CM
367	20	UNIDADE	KIT SISTEMA MEDIASTINAL - DRENO DE TORAX 36 OU 34 COM COLETOR SELO D'ÁGUA 2000 ML, ACOMPANHADO POR EXTENSAO, CLAMP E ETIQUETA DE HORARIO PARA FACILITAR O CONTROLE DE PROCEDIMENTO
368	30	UNIDADE	MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO 2,10 X 1,40 CM
369	50	PACOTE	SAPATILHA PRO-PE DESCARTAVEL, BRANCA, 20 G. PACOTE COM 100 UNIDADES
370	30	UNIDADE	SUORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13 L
371	50	CAIXA	CURATIVO POS COLETA SALA DE VACINA CAIXA C 500 UNIDADES. MARCA PRE APROVADA DESCARPACK MEDIX PROINLAB BECARE
372	100	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO: A BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA SPRAY COM PROPRIEDADE PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINAS DE VIDRO. COMPOSIÇÃO PROPILENOGLICOL PM 76 AEROSSOL 100ML
373	20	UNIDADE	JG DE CINTOS P/ PRANCHA DE RESGATE C/3 PÇ CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,65 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM.
374	20	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX 30X20X4 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLASTICO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
375	5000	UNIDADE	TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ COM DETERMINAÇÃO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA, DA GONADOTROFINA CORIÔNICA. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ANTICORPOS MONOCLONAIIS E TIRAS COM PARTÍCULAS DE GONADOTROFINA CORIÔNICA. O PRODUTO NÃO DEVE SOFRER INTERFERÊNCIA DE HORMÔNIOS HIPOFIZARIOS. TESTE REALIZADO EM AMOSTRA DE URINA. NÃO AUTOMATIZADO E ESTOCAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA PARA O PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.
376	50	UNIDADE	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500 ML CONFECCÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE
377	1	UNIDADE	DEFIBRILADOR - CARDIACO, EXTERNO, AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA, IDENTIFICA E INTERPRETA AUTOMATICAMENTE O ECG, INDICA PRESSIONAR O BOTÃO DE CHOQUE PARA DEFIBRILAR O PACIENTE, TEMPO DE CARGA DE ATÉ 10 SEGUNDOS, COM CARGA MÁXIMA DE 150 JOULES PARA ADULTOS E 50 JOULES PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS, ELETRODOS ADULTO E PEDIÁTRICO, DESCARTÁVEIS, EMITE MENSAGEM EM COMANDO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			VOZ, EM PORTUGUÊS, PARA AUXILIAR O SOCORRISTA NA APLICAÇÃO DAS MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CÁRDIO PULMONAR, A PROVA DE QUEDAS MÍNIMO 1,0 METRO DE ALTURA , IPX5 CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS, CONTRA SÓLIDOS NO MÍNIMO IPX5, PERMITE ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM MEMÓRIA INTERNA OU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO DO REGISTRO CONTINUO DO ECG, NO MÍNIMO DOS PRIMEIROS 15 MINUTOS, EVENTOS CRÍTICOS, AÇÕES DO APARELHO E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, POSSIBILITA A TRANSMISSÃO DE DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO POR MEIO DE TECNOLOGIA SEM FIO E POR MEIO DE PORTA INFRAVERMELHO PARA COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR OU ATRAVES DE ARMAZENAMENTO EM CARTÃO OU SIMILAR, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DESCARTÁVEL VIDA ÚTIL MÍNIMO 4 ANOS EM STANDBY, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 4 H EM OPERAÇÃO, COM AUTO TESTES AUTOMÁTICOS PERIÓDICOS NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E AUTO TESTE ATIVADO PELO USUÁRIO, ACESSÓRIOS: BOLSA DE TRANSPORTE E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE ELETRODOS.
378	5	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - MONITOR DE SINAIS VITAIS COM SENSOR PEDIÁTRICO INFANTIL E ADULTO
379	4	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL, EQUIPAMENTO DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA EM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; TELA LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 4,3" TOUCHSCREEN; SISTEMA DE ANÁLISE AUTOMÁTICA COM INTERPRETAÇÃO PELO CÓDIGO MINNESOTA; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 200 EXAMES/PACIENTES; CONECTIVIDADE MÍNIMA VIA USB, LAN E WI-FI; IMPRESSÃO EM FORMATO A4, PERMITINDO BAIXO CUSTO OPERACIONAL; OPERAÇÃO COM TECLA ÚNICA PARA ALTERNÂNCIA ENTRE MODO MONITOR E MODO IMPRESSÃO; IDIOMA EM PORTUGUÊS E SUPORTE PARA OUTROS IDIOMAS; RECURSO DE DETECÇÃO DE MARCAPASSO; SISTEMA DE ALERTA/IDENTIFICAÇÃO DE ELETRODO SOLTO; VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO EM TEMPO REAL NA TELA; EXPORTAÇÃO DE EXAMES NOS FORMATOS PDF, XML, JPG, BMP E/OU DICOM; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (EMR) E SERVIDOR WEB; ALTA TAXA DE AMOSTRAGEM DIGITAL PARA MELHOR PRECISÃO DIAGNÓSTICA; FILTROS DIGITAIS CONTRA INTERFERÊNCIAS MUSCULARES, REDE ELÉTRICA E LINHA DE BASE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA; POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO EM REDE HOSPITALAR; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CABO PACIENTE, ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO; REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.
380	10	UNIDADE	HAMPER - HAMPER PARA ROUPAS HOSPITALARES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: HAMPER (SUPORTE) PARA ROUPAS HOSPITALARES, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, COM ARO SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LONA OU PLÁSTICO, BASE COM RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS, ACOMPANHAR 1 SACO
381	50	UNIDADE	BRAÇADEIRA - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL, BASE DE FERRO, ESMALTADO, HASTE DE AÇO INOX, EQUIPADO COM CONCHA PARA APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX E CAPA DE COURVIM COM MANDRIL PARA REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ALTURA MÍNIMA : 72 CM - ALTURA MÁXIMA : 108 CM - APOIO DE BRAÇO ESTOFADO PODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			SER RETIRADO
382	10	UNIDADE	LARINGOSCOPIO - NEONATAL, CABO EM ACO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL, CONTATOS COM MATERIAL ANTI-OXIDANTE., COM 2 LAMINAS RETAS E UMA CURVA, EM PECA UNICA, COM EXTREMIDADE DISTAL DE FORMATO REDONDO, COM LAMPADA ESPECIAL DE LUZ FRIA COM ALTA LUMINOSIDADE, COM PINO DE ACO SUBSTITUIVEL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, FECHADA COM ZIPER, INCLUI: GARANTIA
383	10	UNIDADE	LARINGOSCOPIO - INFANTIL, CABO EM ACO INOX 304, COM COMPARTIMENTO P/PILHAS, COM SISTEMA DE ILUMINACAO, COM ENCAIXE PARA LAMINAS PARA LAMPADA PADRAO INTERNACIONAL, COM LAMINAS 00,01 E 02 CURVAS E 00,01 E 02 RETAS, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE LUZ FRIA, COM PINO EM ACO INOX SUBSTITUIVEL, ACONDICIONADO EM BOLSA, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO
384	20	UNIDADE	CADEIRA DE BANHO: CHASSI EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA E DESMONTÁVEL, ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4, FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS. APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO FIXOS EM PLÁSTICO, APOIO PARA OS PÉS FIXO REMOVÍVEL COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK, MULTIUSO - BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DE ASSENTO: 40 CM ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 40 CM LARGURA TOTAL CM) 44X40X40, PESO APROXIMADO: 6,7 KG CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO: 140 KG.
385	30	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇOS - COR PRETO MATERIAL REFORÇADO PARA ATÉ 150KG GARANTIA DE 1 ANO

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais médico hospitalares se faz necessária para assegurar a qualidade do atendimento, pois esses insumos são essenciais para o manejo de diversas condições de saúde, abrangendo desde procedimentos básicos até de emergência. Esses insumos desempenham um papel crucial no diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A aquisição, conforme quantidades e descrições no item 1, é para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

4.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte. Exceto para os itens citados na cláusula 2.15 do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



4.1.2. O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho;

4.1.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

4.1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

7 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

- Para a aceitação dos materiais, é necessário que atendam aos seguintes requisitos:
- Validade igual ou superior a 1 ano: Os materiais devem possuir data de validade que seja igual ou superior a 1 ano a partir da data de aquisição. Isso garante que estarão em condições adequadas para uso durante um período significativo de tempo após a aquisição.
- Conformidade com os parâmetros farmacêuticos: Os materiais devem estar em conformidade com todos os parâmetros farmacêuticos estabelecidos pelas autoridades competentes. Isso inclui a observância de normas de qualidade, pureza, potência e segurança, garantindo que os materiais sejam seguros e eficazes para uso humano.
- Armazenamento adequado: Os materiais devem ter sido armazenados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



adequadamente, conforme as instruções do fabricante e as normas farmacêuticas. Isso inclui a manutenção da temperatura, umidade e condições de luz recomendadas para cada tipo de material, a fim de preservar sua qualidade e eficácia.

- **Embalagem intacta:** A embalagem dos materiais deve estar íntegra, sem sinais de violação ou danos que possam comprometer a qualidade do produto. A embalagem deve conter todas as informações necessárias, como data de validade, lote, composição e instruções de uso.
- **Registro sanitário:** Os materiais devem possuir registro sanitário válido, emitido pela autoridade competente, garantindo que foram avaliados e aprovados para comercialização e uso no país.
- **Documentação complementar:** Pode ser requerida documentação adicional, como laudos de análise laboratorial, certificados de qualidade ou outros documentos que comprovem a procedência e a qualidade dos materiais.
- Esses requisitos visam garantir que os materiais adquiridos pelo município de Lagoa Grande estejam em conformidade com as normas de qualidade e segurança, assegurando a eficácia dos tratamentos e a proteção da saúde dos pacientes.

Élida Gonçalves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO, AÇO INOX, 30LITROS, BIVOLT. - IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA E ESTÉTICA) E CONSULTÓRIOS MÉDICOS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA). - EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO; DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO EXIGIBIDOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; CONTA COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES; 2 ANOS DE GARANTIA. - EMBALAGEM CONTENDO: 01 AUTOCLAVE; 02 BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO; 01 SUPORTE P/ BANDEJA; 01 COPO GRADUADO; 01 BRAÇADEIRA; 1,5M DE MANGUEIRA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$	R\$
2	200	UNIDADE	BARBEADOR DESCARTAVEL COM 2 LAMINA-LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANTIDESLIZANTE, CADA APARELHO TEM SUA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$	R\$
3	4	UNIDADE	BOLSA PARA AMPOLA DESENVOLVIDA COM DESIGN ESPECÍFICO PARA TRANSPORTAR	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			MEDICAMENTOS, ESTA PEÇA DEVE POSSUIR NO MINIMO 3 DIVISÓRIAS, É PRODUZIDA EM NYLON 600, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, POSSUI BOLSO INTERNO AMPLO COM ZÍPER E BOLSO DE IDENTIFICAÇÃO. PARA GARANTIR PROTEÇÃO AOS MEDICAMENTOS, TODA A PARTE INTERNA DA BOLSA É REVESTIDA POR UMA MANTA TÉRMICA IMPERMEÁVEL, AS ALÇAS LARGAS, DE 3,5 MM, PERMITEM REGULAGEM DE TAMANHO E A POSSIBILIDADE DE TRANSPORTE NA MÃO OU NAS COSTAS EM FORMA DE MOCHILA.		
4	10	UNIDADE	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA (SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO) FOI PROJETADA E FABRICADA PARA ASPIRAR/SUGAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES. BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO, VÁCUO MÁXIMO DE 25 POLEGADAS DE HG, VAZÃO LIVRE 34 LTS/MIN. CAPACIDADE DO FRASCO COLETOR: 1 LITRO, MOTOR DE 1/5 HP .	R\$	R\$
5	2	UNIDADE	CABO DE OXIMETRO ADULTO/INFANTIL/PEDIÁTRICO (COMPATIVEL COM OXIMETRO ALFAMED SENSE10) (TAMANHO ESCOLHIDO NA REALIZAÇÃO DE NOTA DE FORNECIMENTO)	R\$	R\$
6	10	UNIDADE	MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÁSCARA COM BORDAS DE SILICONE COM BOA VEDAÇÃO; PROTETOR NA TESTA EM SILICONE E/OU ALMOFADA, OBRIGATORIAMENTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ASFIXIA, CONTENDO FIXADOR CEFÁLICO EM ESPUMA E/OU SILICONE COM FIXAÇÃO E TRAQUÉIAS DE SILICONE. DEVE POSSUIR COTOVELO GIRATORIO. TAMANHO ADULTO (GRANDE)	R\$	R\$
7	10	UNIDADE	MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÁSCARA COM BORDAS DE SILICONE COM BOA VEDAÇÃO; PROTETOR NA TESTA EM SILICONE E/OU ALMOFADA, OBRIGATORIAMENTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ASFIXIA, CONTENDO FIXADOR CEFÁLICO EM ESPUMA E/OU SILICONE COM FIXAÇÃO E TRAQUÉIAS DE SILICONE. DEVE POSSUIR COTOVELO GIRATORIO. TAMANHO INFANTIL (MEDIO)	R\$	R\$
8	10	UNIDADE	MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA MÁSCARA ORONASAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÁSCARA COM BORDAS DE SILICONE COM BOA VEDAÇÃO; PROTETOR NA TESTA EM SILICONE E/OU ALMOFADA, OBRIGATORIAMENTE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ASFIXIA, CONTENDO FIXADOR CEFÁLICO EM ESPUMA E/OU SILICONE COM FIXAÇÃO E TRAQUÉIAS DE SILICONE. DEVE POSSUIR COTOVELO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			GIRATORIO. TAMANHO NEO(PEQUENO)		
9	300	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
10	200	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM 1 LITRO.	R\$	R\$
11	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 13 X 4.5 26 G 1/2, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
12	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 25 X 0.70 22 G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
13	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 25 X 0.80 21G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
14	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 30 X 0.70 22 G 1, CAIXA COM 100 UNIDADES..	R\$	R\$
15	1000	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 40 X 1.20 18 G 1 1/2, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
16	1500	UNIDADE	ÁLCOOL ETILICO 70% 1 LT SOLUÇÃO DESINFETANTE COM TODOS CERTIFICADOS DE PRODUÇÃO E APROVADOS PELA ANVISA	R\$	R\$
17	200	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70% FRASCO 'PUMP' COM 500ML GEL ANTISSEPTICO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, ÁLCOOL 70°, SOB FORMA FÍSICA GELATINOSA. AÇÃO ANTISSEPTICA INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA E ISENTA DE RESÍDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS. POSSUI PH BALANCEADO, INDICADO PARA HIGIENE DE PELES DELICADAS COM MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO. FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTÍCIA, QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA ADICIONAL.	R\$	R\$
18	50	UNIDADE	ÁLCOOL GEL GALÃO DE 5 LITROS: ÁLCOOL GEL SANITARIZANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PELE, Á BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, COM AGENTES HIDRATANTES QUE PROMOVEM ASSEPSIA A SECO RÁPIDO, SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMETRO E NEUTRALIZANTES.	R\$	R\$
19	1000	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALVEJADO ISENTO DE IMPUREZAS INODORO E INSÍPIDO ROLO DE 500 GR	R\$	R\$
20	500	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO 100% ALVEJADO ISENTO DE IMPUREZAS INODORO E INSÍPIDO, BOLAS 95 GR	R\$	R\$
21	100	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO AMBAR BICO RETO 250 ML	R\$	R\$
22	100	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO AMBAR BICO RETO 500ML	R\$	R\$
23	500	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	R\$	R\$
24	500	UNIDADE	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



25	20	UNIDADE	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DO TIPO INFANTIL C/ BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE VOLUME APROX DE 500 ML DUAS MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA ADMISSÃO DE AR C/ CONEXÃO P/ ENTRADA DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO.	R\$	R\$
26	10	UNIDADE	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DO TIPO NEANATAL C/ BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VOLUME DE 250 ML (+/-5%) MASCARA: RESERVATÓRIO P/ FIO 2 100% VÁLVULA DE ADMISÃO COM ENTRADA P/ OXIGENIO, VALVULA DE ESCAPE / SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL EM POLCARBONATO.	R\$	R\$
27	30	UNIDADE	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DO TIPO ADULTO C/ BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE VOLUME APROX. DE 1.600ML DUAS MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA ADMISSÃO DE AR C/ CONEXÃO P/ ENTRADA DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDERICONAL EM POLICARBONATO.	R\$	R\$
28	3000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE C/ 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .	R\$	R\$
29	3000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE C/ 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$	R\$
30	3000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE C/ 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$	R\$
31	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M BRANCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$	R\$
32	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M BRANCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$	R\$
33	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 M BRANCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$	R\$
34	100	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM X1,8 MTS, COM 12 UNIDADES	R\$	R\$
35	100	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X1,8 MTS, COM 12 UNIDADES	R\$	R\$
36	100	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CMX1,8 MTS, COM 12 UNIDADES	R\$	R\$
37	600	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G COR BRANCA PACOTE COM 10UNIDADES	R\$	R\$
38	20	UNIDADE	BACIA EM AÇO INOX CAPACIDADE 2,500 ML PARA CURATIVO DIMENSÕES 30 X 6,5 CM	R\$	R\$
39	15	UNIDADE	BACIA EM AÇO INOX PARA CURATIVO, 4700 ML	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



40	50	UNIDADE	BATERIA 1,5V LR41 CARTELA COM 10 UNIDADES.	R\$	R\$
41	200	UNIDADE	BATERIA 3V- CR2032	R\$	R\$
42	50	UNIDADE	BATERIA ALCALINA 9V	R\$	R\$
43	20	UNIDADE	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO ESTRUTURA: AÇO CARBONO MEDIDAS MONTADA APROXIMADO: 1,80 CM X 182 CM (A X C)CORTINA: TECIDO ALGODÃO CRU PESADO. APOIO: BASE FIXA RODINHA GEL.	R\$	R\$
44	1	UNIDADE	BISTURI ELÉTRICO OU ELETRÔNICO: POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR, POTÊNCIA MÍNIMA 150W, COM CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE E LINEAR, QUE PERMITE SUA APLICAÇÃO DESDE MICRO, NEURO E ATÉ MÉDIAS CIRURGIAS, COM EXCELENTE RESULTADOS; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL AO UTILIZAR O EQUIPAMENTO; CIRCUITO BIPOLAR DE ALTA EFICIÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADO 4 FORMAS DE ONDA E POTÊNCIA DE SAÍDA ADEQUADAS ESPECIFICAMENTE A CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO; CHECK-UP COMPLETO ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS, INDICADO POR SINALIZAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE DE VARIAÇÃO DE POTÊNCIA.ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO; 1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA); 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM; 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM); 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM); 1 MANUAL DO USUÁRIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 13 CM, LARGURA: 26 CM, PROFUNDIDADE: 20 CM, PESO APROXIMADO 5,2 KG. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO E CATÁLOGO DO PRODUTO EM ORIGINAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES; TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO	R\$	R\$
45	500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML- SISTEMA FECHADO ; ESTE PRODUTO DEVE APRESENTAR SISTEMA QUE PERMITA SER FECHADO SEM VAZAMENTO E NÃO PODE APRESENTAR VAZAMENTO DURANTE O USO, COM SISTEMA DE PONTO DE COLETA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LATEX AUTO-CICATRIZANTE QUE POSSIBILITA A COLETA DE AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES		
46	500	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, 2 PEÇAS, 10-70MM	R\$	R\$
47	2	UNIDADE	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCES-SADA PARA UTILIZAÇÃO PARENTERAL, MONO CANAL BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCES-SADA PARA UTILIZAÇÃO PARENTERAL, MONO CANAL, UTILIZAÇÃO DE EQUIPOS UNIVERSAIS, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR, PARA USO EM PACIENTE NEO ATÉ ADULTO, TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS COM TECNOLOGIA TOUCH SCREEN, OPÇÃO DE IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, SOFTWARE INTERATIVO COM SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO SE-QUENCIAL E PROTOCOLOS DE CONFIRMAÇÃO PARA AJUSTES E QUESTÕES CRÍTICAS. POSSUI ÍCONES VISUAIS PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA INFUSÃO, INDICADORES LUMINOSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS FUNCIONAIS E SISTEMAS DE ALARMES, TECLAS DE ATALHOS PARA FUNÇÕES MAIS FRE-QUENTES, PAINEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DA INFUSÃO CONTINUAMENTE NA TELA, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO EM USB OU INFRAVERMELHO. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO TRÊS QUILOGRAMAS; BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO OITO HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IPX2; PROGRAMAÇÃO DO VOLUME DE ADULTO DE NO MÍNIMO 1A 9.900 ML; BOLUS ADULTO COM VOLUME PROGRAMÁVEL NO MÍNIMO DE 50ML; TAXA DE INFUSÃO ML/H ADULTO DE NO MÍNIMO 0,1 A 1.300ML/H, KVO PROGRAMÁVEL DE. 0,1 A 5,0 ML/H; LIMITE DE TEMPO DE PROGRAMAÇÃO: MÍNIMO 01MIN E MÁXIMO DE 99HS; ALARMES: COMPLETO SISTEMA DE ALARMES E PRÉ ALARMES VISUAIS E SONORO PARA: AR NA LINHA; FIM DE INFUSÃO; PORTA ABERTA; KVO; NÍVEL BAIXO DE CARGA DA BATERIA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE ENERGIA; 10 EQUIPOS, MANUAL. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES; TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO. GARANTIA 12 MESES.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



48	20	PACOTE	BOWIE DICK: FINALIDADE DO TESTE É O MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. IDENTIFICA A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE. CAIXA COM 50 FOLHAS	R\$	R\$
49	50	UNIDADE	BULBO DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO NASAL, PONTA DE BORRACHA NUMERO 2 UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO.	R\$	R\$
50	10	UNIDADE	CABO DE ECG 10 VIAS FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS. POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. RABICHOS COLORIDOS; CONECTOR TIPO GARRA COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS: -BIONET: CARDIOCARE 2000, CARDIOTOUCH 3000 ALFAMED	R\$	R\$
51	50	UNIDADE	CABO P/ BISTURI Nº03 INOX PARA LAMINAS Nº 10 A 17	R\$	R\$
52	10	UNIDADE	CABO P/ BISTURI Nº04 INOX PARA LAMINAS Nº 18 A 36	R\$	R\$
53	10	ROLO	CADARÇO SARJADO BRANCO 3010 100% ALGODÃO 10MM C/ 50 METROS	R\$	R\$
54	1500	UNIDADE	CAIXA COLETOR RECIPIENTE 13 LT P/ DESCARTE DE PERFURO CORTANTE RESISTENTE À PUNCTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA E BOCAL LARGOS OU AJUSTÁVEIS, IDENTIFICADOS COM O SIMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RIGIDO E SACOLA PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO.	R\$	R\$
55	500	UNIDADE	CAIXA COLETOR RECIPIENTE 7 LT P/ DESCARTE DE PERFURO CORTANTE RESISTENTE À PUNCTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA E BOCAL LARGOS OU AJUSTÁVEIS, IDENTIFICADOS COM O SIMBOLO UNIVERSAL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RIGIDO E SACOLA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO.		
56	10	UNIDADE	CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS ATÉ 5 POSIÇÕES E RODINHAS ATÉ 150KG E COLCHÃO D33 A CAMA HOSPITALAR DE DOIS MOVIMENTOS É IDEAL PARA PESSOAS QUE ESTÃO ACAMADAS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADAS. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIOS DIAGONAIS, FACILIANTO A LOCOMOÇÃO DA CAMA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI MOVIMENTOS: SENTADO / SEMI FOWLER / FOWLER / FLEXÃO / VASCULAR DIMENSÕES APROXIMA DO LEITO: 1,90 M COMPR. X 0,90 PESO APROXIMADO: 50 KILOS GRADES: SIM COLCHÃO: DENSIDADE 33	R\$	R\$
57	100	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO 50X50 CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS (100% POLIPROPILENO) NA MEDIDA 0,50CM X 0,50CM. COM FENESTRA. SEM FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA. PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE ADVERTÊNCIAS/PRECAUÇÕES: NÃO UTILIZAR SE A EMBALAGEM ESTIVER VIOLADA, MOLHADA OU DANIFICADA. ARMAZENAR EM LOCAL LIMPO E SECO. TRANSPORTAR NA EMBALAGEM ORIGINAL. VALIDADE: 5 ANOS	R\$	R\$
58	40	UNIDADE	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO NA COR AZUL. FABRICADO NO TAMANHO SOLTEIRO (188 X 88 X 12 CM) CAPA FEITA COM ZÍPER, FÁCIL COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. PODE SER UTILIZADO PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ÁCOOL. ALTA DURABILIDADE, PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL.	R\$	R\$
59	10	UNIDADE	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE O CAPUZ PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE. ABERTURAS ESTRATEGICAS SENDO UMA PARA O PESCOÇO E DUAS ABERTURAS PEQUENAS QUE EVITAM O ACUMULO DE DIOXIDO DE CARBONO, MANTENDO A TERAPIA EFICAZ. TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM ORIFICIO QUE FACILITA A ENTRADA DE CABOS E TUBOS. TAMANHO P	R\$	R\$
60	10	UNIDADE	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE O CAPUZ PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE. ABERTURAS ESTRATEGICAS SENDO UMA PARA O PESCOÇO E DUAS ABERTURAS PEQUENAS	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			QUE EVITAM O ACUMULO DE DIOXIDO DE CARBONO, MANTENDO A TERAPIA EFICAZ. TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM ORIFICIO QUE FACILITA A ENTRADA DE CABOS E TUBOS. TAMANHO M		
61	10	UNIDADE	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE O CAPUZ PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE. ABERTURAS ESTRATEGICAS SENDO UMA PARA O PESCOÇO E DUAS ABERTURAS PEQUENAS QUE EVITAM O ACUMULO DE DIOXIDO DE CARBONO, MANTENDO A TERAPIA EFICAZ. TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL COM ORIFICIO QUE FACILITA A ENTRADA DE CABOS E TUBOS. TAMANHO G	R\$	R\$
62	6	UNIDADE	CARRINHO DE CURATIVO COM BACIA E BALDE, FABRICADO EM AÇO INOX, 2 BANDEJAS COM VARANDAS LATERAIS, ESTRUTURA TUBULAR, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, PRONTO SOCORRO E CONSULTÓRIOS. ESTRUTURA TUBULAR 02 BANDEJAS LISAS COM VARANDAS LATERAIS SUPORTE PARA BACIA. BACIA COM CAPACIDADE DE 3.100ML. SUPORTE PARA BALDE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM TRAVAS.	R\$	R\$
63	2	UNIDADE	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE AÇO 40/50L CARRINHO PARA CILINDRO 40 E 50 LITROS PNEU FOI FABRICADO COM TUBOS DE AÇO RESISTENTE, PNEUS DE BORRACHA E CORRENTES PARA FIXAR O CILINDRO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:- PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- 2 PNEUS- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 26 CM MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 135CM LARGURA 50CM COMPRIMENTO 50CM PESO 14 KG APROX	R\$	R\$
64	20	UNIDADE	CIRCUITO RESPIRATÓRIO RAMO DUPLO SEM DRENO, ADULTO/INFANTIL/NEONATAL – TRAQUEIAS DE PVC CRISTAL DE 1,80 M 01 – CONECTOR Y LISO ADULTO - COMPATIVEL COM APARELHO LEISTUNG PR5 TOUCH (TAMANHO CONFORME DEMANDA DO PEDIDO)	R\$	R\$
65	10	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		
66	10	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
67	20	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
68	200	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
69	2000	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		
70	2000	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. • MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. • RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL • ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO • EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. • CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. • RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 48 HORAS).REGISTRO ANVISA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
71	2000	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
72	500	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
73	200	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO ÓCULOS, NEONATAL, HIPOALERGENICO, BIOCOMPATIVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
74	200	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$	R\$
75	148	FRASCO	CLOREXIDINA 0,2% ANTISSEPTICA DERMO TOPICA FRASCO 1 LITRO	R\$	R\$
76	300	FRASCO	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS, LOÇÃO AQUOSA HIGIENIZANTE, COM 1 LITRO.	R\$	R\$
77	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. G CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO	R\$	R\$
78	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. M CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO	R\$	R\$
79	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO MENTONIANO TAM. P CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO	R\$	R\$
80	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL BRANCO COM APOIO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			MENTONIANO TAM. PP CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL E COMPOSTO POR DUAS PARTES MOVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVES DE VELCRO		
81	40	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE D33 PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉTER. ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTENCIA. COSTURA EM NYLON. ZÍPER NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO. AZUL. FABRICADO NO TAMANHO SOLTEIRO (188 X 88 X 12 CM) CAPA FEITA COM ZÍPER, FÁCIL COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. PODE SER UTILIZADO PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ÁCOOL. ALTA DURABILIDADE, PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL.	R\$	R\$
82	60	UNIDADE	COLETOR DE URINA 24 HORAS CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO BOCA LARGA. CORPO TRANSLÚCIDO GRADUADO DE 100ML ATÉ 2 LITROS.	R\$	R\$
83	2000	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL 100ML CAIXA COM 100UN.	R\$	R\$
84	30	PACOTE	COLETOR DE URINA MASCULINO - PRESERVATIVO C/ EXTENSÃO (1,2M) PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO ÚNICO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. EMBALAGEM COM 10 UM	R\$	R\$
85	15000	UNIDADE	COLETOR ESTÉRIL INDIVIDUAL 80ML, TRANSLUCIDO COM TAMPA, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUAL ESTERIL	R\$	R\$
86	10	UNIDADE	COMADRE CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, PARA FRATURAS POSSUEM PONTA AFUNILADA/ CÔNICA PARA MELHOR CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL COLOCAÇÃO. ALÇAS INCORPORADAS SIMPLIFICAM A COLOCAÇÃO E A RETIRADA. TAMANHO GRANDE, COM 2,5 LITROS DE CAPACIDADE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
87	1000	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 100%. ALG. 04 CAMADAS COSTURA REFORÇADA MEDIDAS: 45 X 50 CM - REUSAVEL - NÃO ESTERIL - COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS - BORDA BEM ACABADA COM CADARÇO DUPLO, COM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
88	45000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 13 FIOS 08 DOBRAS PCT C/ 5 UNIDADES COR BRANCO 100% ALGODÃO EM TECIDO PLANO TIPO TELA ALVEJADA ISENTA DE IMPUREZAS COM ACABAMENTO LATERAL	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



89	20000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (GAZINHA) 13 FIOS 7,5 X 7,5 8 CAMADAS E 5 DOBRAS PCT 500 UNIDADES, CONFECCIONADA ALGODÃO PURO BRANCA FIOS UNIFORMES S/ FALHAS/FIAPOS, ESTERIL, EMBALAGEM C/ VALIDADE REGISTRO MS.	R\$	R\$
90	3	UNIDADE	COMPRESSOR PARA 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA).TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO.CAPACIDADE DE 51 LITROS.COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). POSSUI ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. COM 2 MOTORES DE 2.0 HP CADA (TOTAL 4.0 HP E QUATRO CABEÇOTES). NOVO MODELO E DESIGN, COM MAIOR REFRIGERAÇÃO E COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA. POSSUI REDUZIDO ATRITO INTERNO, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E AUMENTANDO SEU RENDIMENTO E VIDA ÚTIL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 60 DB(A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO. VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. POSSUEM A FUNÇÃO DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DO COMPRESSOR. FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO). MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOÍDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO	R\$	R\$
91	2000	UNIDADE	CONEXÃO DE EQUIPO EM DUAS VIAS COM CLAMP PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM COMPRIMENTO DE TUBO EFETIVO ENTRE AQS CONEXÕES DE APROXIMADAMENTE 0,14 M, PREDOMINANTEMENTE TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO DOIS CONECTORES FÊMEAS.		
92	100	CAIXA	COTONETE - CAIXA COM 75 UNIDADES	R\$	R\$
93	10	UNIDADE	CUBA REDONDA P/ASSEPSIA 10,0CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA E FABRICANTE	R\$	R\$
94	10	UNIDADE	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE. TAMANHOS 8 X 4CM COM CAPACIDADE 140 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.	R\$	R\$
95	40	UNIDADE	CUBA RIM 26 X 12 CM - 700 A 740 ML INOX FORMATO OVAL - USO HOSPITALAR	R\$	R\$
96	50	ROLO	CURATIVO FILME IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M	R\$	R\$
97	20	UNIDADE	DETECTOR FETAL SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.. . FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ +-10%; INTENSIDADE ULTRA-SOM: <10 MW / CM2; BATERIA RECARREGÁVEL NI-MH DC: AUTONOMIA DE BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO :AC 220 / 110V, 50 / 60HZ; DIMENSÕES: 135 x 100 x 55MM; DISPLAY: 65 x 50MM LCD; RESOLUÇÃO FHR: 1BPM; PRECISÃO FHR: ± 1BPM; CONSUMO DE ENERGIA: <2W; GAMA FHR MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM. 01 DISPOSITIVO PRINCIPAL (MUNITOR); 01 TRANSDUTOR 2 MHZ; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 03	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			BATERIAS RECARREGÁVEL (1.2V); 01 CERTIFICADO DE QUALIDADE; 01 ADAPTADOR (100-240VAC 50/60HZ). GARANTIA DE 1 ANO.		
98	250	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE FRASCO DE 1LT P/ ARTIGOS HOSPITALARES; LAUDO DO PRODUTO; FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS	R\$	R\$
99	200	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LT NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, LAUDO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS	R\$	R\$
100	10	UNIDADE	DRENO TORÁCICO Nº 32 PVC DESCARTÁVEL CONEXÃO ATÓXICA APIROGÊNICO SILICONIZADO C/ LINHA RAIOPACA PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA MULTIPERFURADO P/ SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO REG. MS.	R\$	R\$
101	10	UNIDADE	DRENO TORÁCICO Nº 34 PVC DESCARTÁVEL CONEXÃO ATÓXICA APIROGÊNICO SILICONIZADO C/ LINHA RAIOPACA PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA MULTIPERFURADO P/ SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO REG. MS.	R\$	R\$
102	10	UNIDADE	DRENO TORÁCICO Nº 36 PVC DESCARTÁVEL CONEXÃO ATÓXICA APIROGÊNICO SILICONIZADO C/ LINHA RAIOPACA PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA MULTIPERFURADO P/ SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO REG. MS.	R\$	R\$
103	3	KIT	ELETRODO DE MEMBRO ADULTO TIPO CARDIOCLIP COLORIDO PARA ELETROCARDIOGRAFO JOGO DE 4 PEÇAS (VERDE, AMARELO, PRETO E VERMELHO).	R\$	R\$
104	1000	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO C/GEL DESCARTAVEL DORSO DE PAPEL POROSO,REVESTIDO FACE INTERNA EM PAPEL HIPOALERGICO C/ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, EM GEL SÓLIDO ELETROLITO,ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PRATA C/50 UNID.	R\$	R\$
105	6000	UNIDADE	EQUIPO AZUL P/ INFUSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL.	R\$	R\$
106	1000	UNIDADE	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA COMPATÍVEL COM MODELO LIFEMED LF SMART - MONOCANAL	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



107	1000	UNIDADE	EQUIPO DE INFUSÃO NORMAL PARA BOMBA COMPATIVEL COM MODELO LIFEMED LF SMART - MONOCANAL	R\$	R\$
108	2000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL LUER LOCK 150CM COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL. INFUSÃO CONTROLADA, QUE PERMITE AJUSTAR A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS COM PRECISÃO; CONECTOR LUER LOCK ROTATÓRIO PROPORCIONA UMA CONEXÃO FIRME E CONFIÁVEL; O FILTRO DE SOLUÇÃO AJUDA A REMOVER IMPUREZAS, GARANTINDO A QUALIDADE DA INFUSÃO; ADEQUADO PARA DIVERSAS TERAPIAS INTRAVENOSAS, INCLUINDO MEDICAMENTOS E FLUIDOS; DESIGN INTUITIVO COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL SIMPLIFICA O MANEJO; ISENTOS DE LÁTEX; TUBO DE PVC RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR, GARANTINDO DURABILIDADE.	R\$	R\$
109	50000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, COMUM COM INJETOR LATERAL, COM ROLDANA PLASTICA, EMBALADO INDIVIDUAL, ESTERIZAÇÃO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ÀS MARCAS HALEX ISTAR; FARMACE; FRESENIUS; EUROFARMA E SANOBOL.	R\$	R\$
110	2000	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PARA SORO, COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL EM GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A BASE DE ÓXIDO DE ETILENO. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ÀS MARCAS HALEX ISTAR; FARMACE; FRESENIUS; EUROFARMA E SANOBOL.	R\$	R\$
111	20	UNIDADE	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE LUXO INOX PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE . DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: • COMPRIMENTO: 38CM • LARGURA: 37CM • ALTURA: 41CM	R\$	R\$
112	300	PACOTE	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENÇÃO PACOTE COM 100 UN.	R\$	R\$
113	200	UNIDADE	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO C/ PVPI A 10% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% ESTERIL DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$	R\$
114	200	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO MANGUITO COM PERA LATEX QUALIDADE SUPERIOR BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO.	R\$	R\$
115	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO MANGUITO COM PERA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			LATEX QUALIDADE SUPERIOR BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO.		
116	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO MANGUITO COM PERA LATEX QUALIDADE SUPERIOR BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO.	R\$	R\$
117	100	UNIDADE	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO ANEROIDE APROVADO PELO INMETRO E ANVISA MANOMETRO DE ALTA PRECISÃO, DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO, COM DETECTOR DE ARRITIMIA CARDIACA.	R\$	R\$
118	40	UNIDADE	ESPAÇADOR ADULTO COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES AEROSSOL. TUBO TRANSPARENTE . MASCARA MACIA EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO.	R\$	R\$
119	40	UNIDADE	ESPAÇADOR INFANTIL COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES AEROSSOL. TUBO TRANSPARENTE . MASCARA MACIA EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO.	R\$	R\$
120	5000	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 MTS COR BRANCA TECIDO 100% ALGODAO MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAIS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL IGUAL OU SUPERIOR A MARCAR ADPELE	R\$	R\$
121	4000	UNIDADE	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS 50 MM X 10M	R\$	R\$
122	300	PACOTE	ESPATULA DE AYRE, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	R\$	R\$
123	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL TAM. GRANDE DESCARTÁVEL ESTÉRIL	R\$	R\$
124	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL TAM. MÉDIO DESCARTAVEL ESTÉRIL	R\$	R\$
125	2000	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL TAM. PEQUENO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	R\$	R\$
126	200	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO QUALIDADE SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO	R\$	R\$
127	200	UNIDADE	EXTENSOR PARA EQUIPO LUER LOCK 60 CM	R\$	R\$
128	1000	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA	R\$	R\$
129	100	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO HMEF INFANTIL COM TRAQUEIA	R\$	R\$
130	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 FIO 70CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
131	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			3-0 FIO 75CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.		
132	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 4-0 FIO 75CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
133	20	CAIXA	FIO SUTURA C/ AGULHA CATGUT SIMPLES Nº 5-0 FIO 75CM, AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
134	10	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 0-0 FIO 45CM AGULHA 2CM CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
135	20	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2-0 C/ 2 AGULHAS 2,0CM 3/8 CIRCULO FIO C/ 45CM DE COMP. CX C/ 24 UNIDADES	R\$	R\$
136	50	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 3-0 FIO 45CM AGULHA 2CM CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
137	80	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 4-0 FIO 45 CM AGULHA 2,0CM CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
138	30	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 5-0 FIO C/ 45 CM DE COMP. 02 AGULHAS 2,0CM CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
139	20	CAIXA	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 6-0 FIO 45 CM AGULHA 1,5CM CX C/ 24 UNIDADES.	R\$	R\$
140	600	UNIDADE	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	R\$	R\$
141	1000	UNIDADE	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	R\$	R\$
142	500	UNIDADE	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO/INFANTIL/PEDIÁTRICO (CONFIRMAR TAMANHO JUNTO A NOTA DE FORNECIMENTO)	R\$	R\$
143	48	FRASCO	FORMOL TAMPONADO 10% FRASCO COM 1L	R\$	R\$
144	300	PACOTE	FRALDA GERIATRICA G MÍNIMO 7 FRALDAS	R\$	R\$
145	300	PACOTE	FRALDA GERIATRICA M MÍNIMO 7 FRALDAS	R\$	R\$
146	300	PACOTE	FRALDA GERIATRICA XG MÍNIMO 7 FRALDAS	R\$	R\$
147	5000	UNIDADE	FRASCO CITOLOGIA REDONDO - PORTA LÂMINAS. MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL CATMAT: 412639. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$	R\$
148	20	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA 2000ML COM EXTENSÃO CONECTOR UNIVERSAL FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE PARA DE FLUIDOS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; COM CORDÃO QUE AUXILIA NA LOCOMOÇÃO DO PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO; CONECTOR UNIVERSAL ESCALONADO; ESTÉRIL EM ETO; DESCARTÁVEL;	R\$	R\$
149	10000	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML PVC	R\$	R\$
150	100	CAIXA	GARROTE TIRA ELASTICA SEM LATEX 45CM - CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$	R\$
151	250	GALAO	GEL CONDUTOR, NEUTRO, PARA ULTRASSOM FRASCO COM 1KG.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



152	30	FRASCO	GLICERINA LIQUIDA, BI-DESTILADA FRASCO DE 1000 ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS.	R\$	R\$
153	20	UNIDADE	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 10 FR 5,0 A 8,0 MM 700 MM	R\$	R\$
154	20	UNIDADE	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 15 FR 8,5 A 11 MM 700 MM	R\$	R\$
155	20	UNIDADE	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 6 FR 2,5 A 4,5 MM 535 MM	R\$	R\$
156	1000	GALAO	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, USO HOSPITALAR GALÃO DE 5 LITROS COM TODOS REGISTROS DE CONTROLE DE QUALIDADE	R\$	R\$
157	6	UNIDADE	INALADOR NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS BI-POWER - PORTÁTIL, PRÁTICO E RESISTENTE. POSSUI VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA 4 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, DOIS MOTO-COMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA. VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE PORTÁTIL: POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE SUPORTE PARA 4 COPOS COPO NEBULIZADOR TURBO: GRADUADO E COM ALTO PODER DE NÉVOA SUPORTE COM RODINHAS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	R\$	R\$
158	1000	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADO EM TIRA DE PAPEL ADEQUADO CONTIDA EM FRASCO TERMOPLÁSTICO + AMP. VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA, REGISTRO NO MS- CX.C/10 UNIDADES	R\$	R\$
159	50	PACOTE	INDICADOR QUÍMICO (VERIFICADOR DE CICLO), CLASSE V OU SUPERIOR (PARA AUTOCLAVES), CONSTITUIDO DE : TIRA DE PAPEL LAMINADA EM SUAS DUAS FACES, PERMITINDO UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA TINTA INDICATIVA APROPRIADO, IMPREGNADO COM REATIVO QUÍMICO. PACOTES COM 250 UNIDADES.	R\$	R\$
160	5	KIT	KIT CANULAS DE GUEDEL CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE. COMPOSTO DE 6 CANULAS Nº 0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 ESTERILIZÁVEL	R\$	R\$
161	100	UNIDADE	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM 18G/14G	R\$	R\$
162	10	UNIDADE	KIT ELETROCAUTÉRIO DE BAIXA PARA BISTURI ELETRÔNICO 06UN EMAI COMPATIVEL COM APARELHO BP-150S	R\$	R\$
163	10	KIT	KIT ELETRODO CARDIOLOGICO PRÉ-CORDIAL ADULTO (SUCÇÃO E PERA DE SILICONE)	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



164	6	UNIDADE	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL; METAL CROMADO; COMPOSTO POR CABO E LAMINAS CURVAS E RETAS NÚMERO 2, 3 E 4.	R\$	R\$
165	500	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº11, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
166	100	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
167	100	CAIXA	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, 25,4 X 76,2 MM. ESPESSURA: 1MM. CX C/ 50 UNID.	R\$	R\$
168	10000	CAIXA	LANCETA PICADORA EM INOX - CX C/ 100 UN. LANCETAS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO; AGULHA DE 28G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ADICIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO; CAIXA COM 100UNIDADES CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÃO DE USO.	R\$	R\$
169	10	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA DE LED - AS PILHAS DEVEM ENTRAR E SAIR COM FACILIDADE - GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$	R\$
170	1000	UNIDADE	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL EM ROLO 70X50, CAIXA C/ 10 UNIDADES. COM CERTIFICADO ANVISA	R\$	R\$
171	1000	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TNT SOFT BRANCO 10UN POSSUI APLICABILIDADE EM SETORES COMO OS DE COSMÉTICA, ALIMENTÍCIOS E QUÍMICOS; EVITA A CONTAMINAÇÃO DE LOCAIS COMO HOSPITAIS, LABORATÓRIOS OU CONSULTÓRIOS; LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA; PROMOVE A HIGIENE DE ESPAÇOS RESTRITOS OU ESPECIAIS; TAMANHO 2,00M X 90CM COM	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			GRAMATURA LEVE E NÃO ESTÉRIL;BAIXA INFLAMABILIDADE (NÃO INFLAMÁVEL); APRESENTA ELÁSTICO APENAS NAS PONTAS DO LENÇOL;PRODUTO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO;ISENTO DE FIBRA DE VIDRO; GRAMATURA 20.		
172	15	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL BRANCA PARA USO INTENSIVO, PEDAL EMBUTIDO QUE EVITA CONTATO MANUAL, SUPORTE INTERNO PARA SACO PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO QUE CONTROLA ODORES FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (ITEM DEVE SER APROVADO ANTES DO ENVIO)	R\$	R\$
173	20	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 60 LITROS COM PEDAL BRANCA PARA USO INTENSIVO, PEDAL EMBUTIDO QUE EVITA CONTATO MANUAL, SUPORTE INTERNO PARA SACO PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO QUE CONTROLA ODORES FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (ITEM DEVE SER APROVADO ANTES DO ENVIO)	R\$	R\$
174	20	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 30 LITROS COM PEDAL BRANCA PARA USO INTENSIVO, PEDAL EMBUTIDO QUE EVITA CONTATO MANUAL, SUPORTE INTERNO PARA SACO PLÁSTICO, TAMPA COM VEDAÇÃO QUE CONTROLA ODORES FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (ITEM DEVE SER APROVADO ANTES DO ENVIO)	R\$	R\$
175	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA	R\$	R\$
176	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA	R\$	R\$
177	2000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA	R\$	R\$
178	1600	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA	R\$	R\$
179	1600	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA		
180	600	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHO COM BAINHA	R\$	R\$
181	1500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.	R\$	R\$
182	2400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.	R\$	R\$
183	2000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.	R\$	R\$
184	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES.	R\$	R\$
185	200	CAIXA	LUVA DE VENIL TAMANHO G, PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DOS PACIENTES. BARREIRA BIOLÓGICA, 100% VINIL, LIVRE DE LÁTEX, HIPOALÉRGICA, AGILIDADE DE MOVIMENTOS, DESCARTÁVEIS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
186	45	ROLO	MALHA TUBULAR 04 CM X 25 MTS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$	R\$
187	70	ROLO	MALHA TUBULAR 08 CM X 25 MTS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$	R\$
188	50	ROLO	MALHA TUBULAR 12 CM X 25 MTS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$	R\$
189	30	ROLO	MALHA TUBULAR 20CM X 25 MTS. CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO TIPO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			PUNHO SIMPLES A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA ISENTA DE DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA		
190	2000	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFECCIONADA EM NAO TECIDO DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO (TNT) FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGICA ATOXICA CX C/50	R\$	R\$
191	1000	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO ADULTO COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 1L	R\$	R\$
192	300	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO INFANTIL-600ML	R\$	R\$
193	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº01	R\$	R\$
194	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº02	R\$	R\$
195	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº02 1/2	R\$	R\$
196	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº03	R\$	R\$
197	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº04	R\$	R\$
198	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº05	R\$	R\$
199	10	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL (FABRICADA EM SILICONE ESPECIAL) Nº1 1/2	R\$	R\$
200	100	UNIDADE	MASCARA PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL INJETOR EM POLÍMERO (TERMOPLÁSTICO), CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO, MASCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 1.30 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.	R\$	R\$
201	75	UNIDADE	MASCARA PARA MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. INJETOR EM POLÍMERO (TERMOPLÁSTICO), CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO, MASCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 1.30 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



202	20	UNIDADE	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO/INFANTIL/PEDIÁTRICO (TAMANHO INFORMADO JUNTO COM NOTA DE FORNECIMENTO)	R\$	R\$
203	500	UNIDADE	MASCARA PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 (PADRÃO N95) USO HOSPITALAR	R\$	R\$
204	100	UNIDADE	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE (GLICEMIA CAPILAR). ACCU-CHECK	R\$	R\$
205	600	UNIDADE	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE (GLICEMIA CAPILAR). ON CALL PLUS II	R\$	R\$
206	3	UNIDADE	MESA DE MAYO: É FABRICADA EM AÇO CARBONO, O QUE A TORNA ROBUSTA E DURÁVEL. A MESA POSSUI UMA PINTURA EPÓXI, QUE OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILITA A LIMPEZA. A BANDEJA DA MESA TEM DIMENSÕES DE 47 CM DE COMPRIMENTO POR 32 CM DE LARGURA (C X L), PROPORCIONANDO ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS. A ALTURA DA MESA É REGULÁVEL, PERMITINDO QUE SEJA AJUSTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ELA É EQUIPADA COM RODÍZIOS, O QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DA MESA CIRÚRGICA. A MESA DE MAYO É PROJETADA PARA SUPORTAR ATÉ 45 KG DE CARGA, GARANTINDO A CAPACIDADE DE ACOMODAR OS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS. A MESA TEM UM PESO DE 3 KG, TORNANDO-A LEVE E FÁCIL DE MOVIMENTAR. AS DIMENSÕES DA EMBALAGEM SÃO 63 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA.	R\$	R\$
207	10	UNIDADE	MINI INCUBADORA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ QUATRO INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, VOLTAGEM AUTOMÁTICA(90 – 253 V), FREQUÊNCIA(50/60 HZ).	R\$	R\$
208	2	UNIDADE	MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR E INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO SEM RACK OU CABOS DE INTERFACE, MÓDULOS INSERIDOS NO CORPO DO MONI-TOR, QUE SEJA CAPAZ DE SATISFAZER TODOS OS REQUISITOS DE MONITORIZAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SLOTS NO BLOCO PRINCIPAL PARA ENCAIXE DE MÓDULOS ADICIONAIS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI; DEVE POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), TAMANHO DE TELA 15 A 20" (RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024 X 768) SENSÍVEL AO TOQUE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			(TOUCHSCREEN); PELO MENOS 12 (DOZE) FORMAS DE ONDA; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES TELAS, COMO NÚMEROS GRANDES, E COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. DEVE POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA AO APARELHO; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRA-TÓRIO E TELA TOUCH SCREEN; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 96 HORAS, MÍNIMO DE 200 CONJUNTOS DE EVENTOS DE ALARME, 1000 CONJUNTOS DE MEDIÇÕES DE PNI E 200 CONJUNTOS DE EVENTOS DE ARRITMIAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE TENDÊNCIAS ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU INTERFACE USB; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITE MÁXIMO E MÍNIMO) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45; FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM ALTERAÇÃO DE HARDWARE, APLICANDO USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA SD; INTERFACES: 2 PORTAS USB, REDE RJ-45, CONECTOR RACK, SAÍDA DE VÍDEO VGA OU DVI PARA MONITOR ESCRAVO; SINCRONISMO PARA CARDIOVERSOR; ALIMENTAÇÃO À BATERIA INTERNA POR NO MÍNIMO 3 HORAS, INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL E COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. CENTRAL DE MONITORAMENTO COM REGISTRO AN-VISA,		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			DEVENDO SER APRESENTADO NA PROPOSTA. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MÓDULOS FUTUROS COMO CAPNOGRAFIA (ETCO2) SIDESTREAM E MAINSTREAM; CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATÉ 6 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 6 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); POSSIBILIDADE, COMPROVADA EM MANUAL, DE MEDIDA DE DELTA PP (PPV) AUTOMÁTICO; MÓDULO DE ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA (BIS), ANALISADOR DE AGENTES ANESTÉSICOS (A.G), DÉBITO CARDÍACO POR TERMODILUIÇÃO (DC), DÉBITO CARDÍACO CONTÍNUO (I.C.G), TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR (TNM), ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA (BIS), E MÓDULO DE RESPIRAÇÃO MECÂNICA (RM); NÃO DEVE PESAR MAIS QUE 10 KG; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR; DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: ECG: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM; POSSIBILIDADE DE EXIBIÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO PACIENTE DE 10 VIAS; POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO DO INTERVALO QT/QTc; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS DERIVAÇÕES; POSSUIR ALGORITMO AVANÇADO DE ANÁLISE DE ARRITMIA COM DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 28 ARRITMIAS DISTINTAS MÍNIMA: FA, ESVS, TAQ-V, FIB-V, ATRIAIS E SUPRAVENTRICULARES, DENTRE OUTRAS; RESPIRAÇÃO: MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 0 A 150RPM; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITE MÁXIMO E MÍNIMO) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. TEMPERATURA CUTÂNEA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 10 °C A 45 °C; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			PRO-GRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); PRESSÃO NÃO INVASIVA: DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA TOTAL: PELO MENOS 10 A 290 MMHG; INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MI-NUTOS A 5 HORAS; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA-PRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL); OXIMETRIA: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRAFIA; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA OU GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; INTERVALO DE MEDIÇÃO: 0 A 100%; RESOLUÇÃO: 1%; PRECISÃO: 3%; FAIXA DE FP: 25 A 300 BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO DE 0 A 10 (0 A 100%); DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 UNIDADE CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO (CABO TRONCO MAIS RABICHOS). 02 UNIDADES DE MANGUITO/ABRAÇADEIRA USO ADULTO PARA PNI, 01 UNIDADE MANGUEIRA EXTENSÃO USO ADULTO PARA PNI, 01 UNIDADE DE SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP ADULTO, 01 UNIDADE MANGUEIRA EXTENSÃO USO INFANTIL PARA PNI, 01 UNIDADE DE SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP INFANTIL, 01 UNIDADE SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 01 UNIDADE BATERIA DE LÍTIO, 01 UNIDADE MANUAL OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COMAS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 E RDC 59 OU RDC 16, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO E QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MINAS GERAIS QUE VAI SER RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO TREINAMENTO E GARANTIA, MANUAL DO USUÁRIO REGISTRADO NA ANVISA PARA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES, SE A EMPRESA NÃO FOR O FABRICANTE DO PRODUTO DEVE POSSUIR CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			DO EQUIPA-MENTO. INCLUSO TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ALFAMED VITA 1000A)		
209	50	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL E MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. DEVE OFERECER MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS FRONTAIS.	R\$	R\$
210	20	UNIDADE	OTOSCOPIO (LED) HALOGENO PARA PILHAS MÍDIAS: CABO EM METAL PARA 2 PILHAS MÉDIAS TIPO C - 1,5 VOLTS REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ 4 ESPÉCULOS AURICULARES; 1 ESPÉCULO NASAL; LÂMPADA DE 2,5 V ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA TRANSPORTE.	R\$	R\$
211	25	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, PARA MONITORIZAÇÃO DE SPO2 E BPM. INDICADOS PARA DEDOS A PARTIR DE 7 MM DE LARGURA. ALTA PRECISÃO. RÁPIDA LEITURA: VISOR DUAL COLOR (OLED) ILUMINADO COM 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL. ACOMPANHA CAPINH DE SILICONE E ESTOJO. FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO. INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE PULHA. O PAINEL APRESENTA NÍVEL DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DE PULSO. DUAS PILHAS ALCALINA AAA. TIRA DE SUPORTE PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$	R\$
212	100	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO COM OLED COLORIDO E CAPA PROTETORA, PORTÁTIL E LEVE, ACOMPANHA SENSOR ADULTO; APRESENTA TABELA DE TENDÊNCIA; APRESENTA CURVA PLETISMOGRÁFICA; COMPATÍVEL COM SENSORES NELLCOR; MOSTRA LEITURAS DE SPO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$	R\$
213	4	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 - COM CABOS COMPLETO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. RECARREGÁVEL	R\$	R\$
214	100	ROLO	PANO MULTIUSO. ROLO COM 300MX28CMM ,PICOTADO A CADA 50CM. 600 PANOS.	R\$	R\$
215	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO) 10CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			METROS.		
216	100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 15CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.	R\$	R\$
217	100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 20CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.	R\$	R\$
218	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 30CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.	R\$	R\$
219	20	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 40CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.	R\$	R\$
220	20	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 50CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.	R\$	R\$
221	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 5CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS.	R\$	R\$
222	200	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 210MM X 30M PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO.	R\$	R\$
223	200	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 216MM X 30M PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO.	R\$	R\$
224	6000	FARDO	PAPEL TOALHA: PAPEL INTERFOLHADO, NA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			COR BRANCA, 100% FIBRAS, C/ 5 PACOTE COM 1.000 UNIDADES.		
225	20	UNIDADE	PÁS DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE (ADULTO) MODELO NOVO - CONECTOR PRETO EQUIPAMENTOS FABRICADOS A PARTIR DE SETEMBRO/2016)	R\$	R\$
226	10	UNIDADE	PÁS DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE (INFANTIL) MODELO NOVO - CONECTOR PRETO EQUIPAMENTOS FABRICADOS A PARTIR DE SETEMBRO/2016)	R\$	R\$
227	1000	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 4 PILHAS	R\$	R\$
228	1000	UNIDADE	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 4 PILHAS	R\$	R\$
229	100	UNIDADE	PILHA ALCALINA C	R\$	R\$
230	100	UNIDADE	PINÇA ADSON 1X2 DENTE DE RATO 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
231	100	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
232	100	UNIDADE	PINÇA CHERON 24CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
233	100	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
234	100	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
235	30	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
236	30	UNIDADE	PINÇA DE HEMOSTÁTICA KOCHER RETA DE 14 CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
237	30	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO DE 14 CM, FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
238	20	UNIDADE	PINÇA POZZI 25CM. FABRICADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
239	20	UNIDADE	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO LUXO RECLINÁVEL - RECLINÁVEL EM ATÉ 04	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			POSIÇÕES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1" X 1.20MM E 7/8" X 1.20MM. ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DIMENSÃO DEITADA APROX.: 1,65 X 0,75 X 0,55 (C X L X A) SENTADA APROX.: 1,03 X 0,77 X 1,25 (C X L X A) ASSENTO LIVRE: 0,55 CM (L). PESO APROX. DO PRODUTO: 24 KG. CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG		
240	150	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR EM AÇO INOX TAMANHO DE 12 CM. PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$	R\$
241	150	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR EM AÇO INOX TAMANHO DE 17 CM. PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$	R\$
242	4	UNIDADE	PRANCHA RÍGIDA EM POLIPROPILENO PARA REMOÇÃO DE ACIDENTADOS; ADULTO COMPLETA COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E REED BLOK E TIRANTE ARANHA	R\$	R\$
243	2	UNIDADE	PRANCHA RÍGIDA EM POLIPROPILENO PARA REMOÇÃO DE ACIDENTADOS; INFANTIL COMPLETA COM IMOBILIZAR DE CABEÇA E TIRANTE ARANHA	R\$	R\$
244	10	UNIDADE	PRANCHETA EM ACRÍLICO HOSPITALAR OFÍCIO 34 X 23,5CM, PRENDEDOR DE AÇO INOX, MUITO RESISTENTE, CANTOS ARREDONDADOS E SEU PRENDEDOR É LIVRE DE REBARBAS.	R\$	R\$
245	20	CAIXA	PUNCH Nº 3 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
246	20	CAIXA	PUNCH Nº 4 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
247	20	CAIXA	PUNCH Nº 5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
248	20	CAIXA	PUNCH Nº 6 DESCARTÁVEL ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM A 6MM. HASTE PLÁSTICA COM 85 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$	R\$
249	80	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, , GALÃO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			DE 5 LITROS		
250	2000	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 100 LITROS CONTENDO EMBLEMA DE INFECTANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
251	500	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 30 LITROS CONTENDO EMBLEMA DE INFECTANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
252	500	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 50 LITROS CONTENDO EMBLEMA DE INFECTANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
253	1000	FARDO	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
254	2500	FARDO	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 100 LITROS REFORÇADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
255	400	FARDO	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
256	400	FARDO	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 60 LITROS REFORÇADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
257	10	FARDO	SACO PLÁSTICO VERMELHO PARA MATERIAL BIOLÓGICO 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
258	500	UNIDADE	SCALP Nº 19 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
259	5000	UNIDADE	SCALP Nº 21 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	R\$	R\$
260	10000	UNIDADE	SCALP Nº 23 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	R\$	R\$
261	6000	UNIDADE	SCALP Nº 25 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	R\$	R\$
262	500	CAIXA	SCALP Nº 27 PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
263	6	UNIDADE	SELADORA DE MESA, COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO NELA É POSSÍVEL AJUSTAR A TEMPERATURA DE TRABALHO E TAMBÉM O TEMPO DE SELAGEM, CRIANDO ASSIM UM MELHOR AJUSTE DE SELAGEM PARA AS MAIS VARIADAS MARCAS DE EMBALAGEM. SEU AÇIONAMENTO SE DÁ POR MEIO DE UM PEDAL SUPER SENSÍVEL, ASSIM O OPERADOR REALIZA O MÍNIMO DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA REALIZAR AS SELAGENS. TEM A PRATICIDADE E ROBUSTEZ COMO SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.– LARGURA DE SELAGEM: 13MM, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM: 300MM, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA ATÉ 300º C, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			SELAGEM DE 1 A 10 SEGUNDOS, ACIONAMENTO POR PEDAL ELETRÔNICO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V, POTÊNCIA: 280 WATTS, DIMENSÕES: 380MM X 310MM X 180MM PESO APROXIMADO: 12 KGS (SUGESTAO SELADORA RSPE-300)		
264	50000	UNIDADE	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
265	25000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, LUER LOCK S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
266	25000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
267	20000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, LUER LOCK S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
268	20000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, LUER SLIP S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
269	15000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, LUER LOCK S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
270	15000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.		
271	35000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, LUER LOCK, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
272	35000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
273	2000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML BICO CATETER, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
274	2000	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML, LUER SLIP, S/ AGULHA, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA,GRADUAÇÃO MILIMETRICA VISIVEL,BICO LUER CENTRAL E ANEL DE RETENÇÃO,EMBAL.INDIVIDUAL,PAPEL CIRURGICO,FILME TERMOPLASTICO E ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
275	1	UNIDADE	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO HOSPITALAR CABO DE 3 METROS, PERMITE MAIOR MOBILIDADE PARA O CORTE - CABO ANATÔMICO- 01 SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO, 01 LÂMINA DE 2 POL, 01 LÂMINA DE 2 ½ POL, 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7 MM OU ½ PARA A TROCA DA LÂMINA	R\$	R\$
276	400	FRASCO	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE A 10% LAUDO COMPROBATORIO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS. FRASCO DE 1000 ML.	R\$	R\$
277	400	FRASCO	SOLUÇÃO PVPI TOPICO A 10% LAUDO COMPROBATORIO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS. FRASCO DE 1000 ML.	R\$	R\$
278	400	UNIDADE	SONDA NASOENTERICA Nº12, MALEAVEL, COM FIO GUIA METALICO, FLEXIVEL E RADIOPACA	R\$	R\$
279	250	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.		
280	250	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
281	3000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 CURTA DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
282	2000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
283	6000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOSPLAST. ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
284	500	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
285	300	UNIDADE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 DESC. ESTERIL ATOXICA MALEAVEL EM PVC BCO. TRANSP. ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, C/ VÁLVULA. EMB. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA.	R\$	R\$
286	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 08 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.		
287	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
288	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
289	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
290	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
291	500	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
292	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
293	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 22 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
294	200	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 24 2 VIAS BALÃO 30 ML ESTÉRIL EMB. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA REG. MS NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA FAB. E VALIDADE.	R\$	R\$
295	100	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 06	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.		
296	100	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 08 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
297	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 10 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
298	1500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 12 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
299	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 14 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
300	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
301	250	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 18 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
302	250	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 20 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.	R\$	R\$
303	200	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC Nº 22 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL BCO. TRANSP., ATRAUMÁTICA SILICONIZADA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL REG. MS EMB. INDIV. PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA.		
304	500	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 04 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
305	1500	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
306	6000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
307	10000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
308	20000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
309	1000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
310	400	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
311	200	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMP A EMB. INDIV. FILME	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.		
312	200	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB. INDIV. FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO REG. MS VALIDADE.	R\$	R\$
313	20	UNIDADE	SUORTE P/ SORO EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA MÍNIMA: 0,80CM ALTURA MÁXIMA: 2,10CM NÚMERO DE GANCHOS: 4	R\$	R\$
314	360	UNIDADE	TALA METÁLICA DE IMOBILIZAÇÃO 12 X 180 MM, ESPUMA E ALUMINIO, CX C/ 12 UNIDADES.	R\$	R\$
315	50	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 19 MM X 18 CM USO ORTOPÉDICO FORRADA COM ESPUMA, APRESENTAR COPIA DE CERTIFICADO NO MS.CX/ COM 12 UNIDADES	R\$	R\$
316	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 103X13CM GG	R\$	R\$
317	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 30 X 08 CM PP.	R\$	R\$
318	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 53 X 08 CM P	R\$	R\$
319	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 63 X 9 CM M	R\$	R\$
320	100	UNIDADE	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA TAM. 86X10CM- G	R\$	R\$
321	500	UNIDADE	TAMPA PROTETORA DE ACESSO VENOSO: É PROJETADA PARA PROPORCIONAR VEDAÇÃO TOTAL E CONFIABILIDADE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. INDICADA PARA O FECHAMENTO SEGURO DE CATETERES E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS LUER LOCK. GARANTE O FECHAMENTO SEGURO DE CONEXÕES, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÕES. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, RESISTENTE E SEGURO PARA USO HOSPITALAR. PRODUTO ESTÉRIL, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO E A QUALIDADE EXIGIDAS PARA PROCEDIMENTOS. ACONDICIONADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.	R\$	R\$
322	15	UNIDADE	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL PARA AFERICAO DE UMIDADE E TEMPERATURA	R\$	R\$
323	150	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDO, RESISTENTE A ÁGUA , COM AVISO SONORO , COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA E GARANTIA DE 01 ANO REGISTRADO NA ANVISA E INMETRO.	R\$	R\$
324	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 1 PONTA FINA E 1 PONTA ROMBA CURVA 15CM. FABRICADA EM	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.		
325	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 1PONTA FINA E 1 UMA PONTA ROMBA RETA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.	R\$	R\$
326	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS FINA CURVA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.	R\$	R\$
327	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS FINA RETA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.	R\$	R\$
328	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS ROMBA CURVA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.	R\$	R\$
329	50	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA 2 PONTAS ROMBA RETA 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.	R\$	R\$
330	4	UNIDADE	TESOURA DE LISTER ABC, 19CM, PARA GESSO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	R\$	R\$
331	15	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA 15CM.	R\$	R\$
332	15	UNIDADE	TESOURA RETA P/ COLOCAÇÃO DE DIU DE 25 CM	R\$	R\$
333	30	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA 12CM P/ RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA QUALIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA.	R\$	R\$
334	20	UNIDADE	TESOURA STEVENS RETA COM PONTA FINA 11CM TIPO DE ALICATE RETO	R\$	R\$
335	6000	CAIXA	TIRAS REATIVAS P/ DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, OBTIDO POR PUNÇÃO DIGITAL, CX C/50 UNID. ACCU-CHECK	R\$	R\$
336	6000	CAIXA	TIRAS REATIVAS P/ DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, OBTIDO POR PUNÇÃO DIGITAL, CX C/50 UNID. ON CALL PLUS II	R\$	R\$
337	10000	UNIDADE	TORNEIRA 3 VIAS: ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; PARA DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CORPO TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$	R\$
338	200	PACOTE	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO DUPLO – PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
339	1	UNIDADE	TRANSPALETE MANUAL 2500KG 680 X 1150 MM COM RODA DUPLA DE PU :: COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO CARBONO. TIPO DA RODA: TANDEM (RODAS DUPLAS). MATERIAL DA RODA: POLIURETANO. POSIÇÃO DO OPERADOR: EM PÉ, ANDANDO. CAPACIDADE DE CARGA: 2.500KG. ELEVÇÃO MÁXIMA: 200MM. LARGURA EXTERNA DO GARFO: 680MM. LARGURA EXTERNA DA PATOLA: 680MM. CORREDOR OPERACIONAL: 1.790MM	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



340	10	UNIDADE	TRAQUEIAIS ADULTO PARA VENTILADO MECANICO (OLHAR MARCA DO VM DO HOSPITAL)	R\$	R\$
341	10	UNIDADE	TRAQUEIAIS NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO (OLHAR MARCA DO VM DO HOSPITAL)	R\$	R\$
342	30	PACOTE	TUBO DE SILICONE P/ OXIGENIO DIAMETRO INTERNO 5MM X 10MM PCTE C/ 15M ALTAMENTE TRANSLUCIDO, ATOXICO, REESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, BIOCOMPATIVEL, HIPOALERGENICO, ANTIADERENTE, E HIDROFÓBICO, UTILIZADO P/ DRENAGEM, SUÇÃO E OXIGENOTERAPIA. REGISTRO NO MS Nº 203.	R\$	R\$
343	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/ BALÃO DESC. ESTERIL ATÓXICA MALEAVEL EM PVC BCO.TRANSF. ATRAUMATICA SILICONIZADA 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG.MS.	R\$	R\$
344	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFICIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS	R\$	R\$
345	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
346	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
347	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
348	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
349	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
350	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
351	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSF. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.		
352	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
353	150	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
354	150	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
355	150	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
356	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
357	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
358	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 C/ BALÃO DESC. ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC BCO TRANSP. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA 01 ORIFÍCIO DISTAL 02 NAS LATERAIS CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA REG. MS.	R\$	R\$
359	10	PACOTE	TUBO LATEX Nº 200 PARA GARROTAMENTO DE VASOS, PACOTE COM 15 METROS. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS.	R\$	R\$
360	500	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENÇÃO 250ML.	R\$	R\$
361	10	UNIDADE	URINOL MASCULINO TIPO PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO, COM FORMATO DE ANTE-DERRAMAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S. GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
362	200	UNIDADE	VALVULA REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO.	R\$	R\$
363	50	FRASCO	VASELINA LIQUIDA EMBALADA EM FRASCO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			DE PROCEDENCIA, CUIDADOS AO MANUSEIO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. 1000ML		
364	50	POTE	VASELINA SOLIDA 500MG HOSPITALAR.	R\$	R\$
365	10	UNIDADE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO; CAPACIDADE MÁXIMA 200KG; REGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 METROS; EM ALUMINIO ANODIZADO; DISPLAY LED COM 6 DIGITOS; HOMOLOGADAS PELO INMETRO.	R\$	R\$
366	50	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM 28CM	R\$	R\$
367	20	UNIDADE	KIT SISTEMA MEDIASTINAL - DRENO DE TORAX 36 OU 34 COM COLETOR SELO D'ÁGUA 2000 ML, ACOMPANHADO POR EXTENSAO, CLAMP E ETIQUETA DE HORARIO PARA FACILITAR O CONTROLE DE PROCEDIMENTO	R\$	R\$
368	30	UNIDADE	MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO 2,10 X 1,40 CM	R\$	R\$
369	50	PACOTE	SAPATILHA PRO-PE DESCARTAVEL, BRANCA, 20 G. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
370	30	UNIDADE	SUORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13 L	R\$	R\$
371	50	CAIXA	CURATIVO POS COLETA SALA DE VACINA CAIXA C 500 UNIDADES. MARCA PRE APROVADA DESCARPACK MEDIX PROINLAB BECARE	R\$	R\$
372	100	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO: A BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA SPRAY COM PROPRIEDADE PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINAS DE VIDRO. COMPOSIÇÃO PROPILENOGLICOL PM 76 AEROSOL 100ML	R\$	R\$
373	20	UNIDADE	JG DE CINTOS P/ PRANCHA DE RESGATE C/3 PÇ CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,65 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM.	R\$	R\$
374	20	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX 30X20X4 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLASTICO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	R\$	R\$
375	5000	UNIDADE	TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ COM DETERMINAÇÃO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA, DA GONADOTROFINA CORIÔNICA. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ANTICORPOS MONOCLONAIIS E TIRAS COM PARTÍCULAS DE GONADOTROFINA CORIÔNICA. O	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			PRODUTO NÃO DEVE SOFRER INTERFERÊNCIA DE HORMÔNIOS HIPOFIZARIOS. TESTE REALIZADO EM AMOSTRA DE URINA. NÃO AUTOMATIZADO E ESTOCAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA PARA O PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.		
376	50	UNIDADE	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500 ML CONFECCÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	R\$	R\$
377	1	UNIDADE	DESFIBRILADOR - CARDIACO, EXTERNO, AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA, IDENTIFICA E INTERPRETA AUTOMATICAMENTE O ECG, INDICA PRESSIONAR O BOTÃO DE CHOQUE PARA DESFIBRILAR O PACIENTE, TEMPO DE CARGA DE ATÉ 10 SEGUNDOS, COM CARGA MÁXIMA DE 150 JOULES PARA ADULTOS E 50 JOULES PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS, ELETRODOS ADULTO E PEDIÁTRICO, DESCARTÁVEIS, EMITE MENSAGEM EM COMANDO DE VOZ, EM PORTUGUÊS, PARA AUXILIAR O SOCORRISTA NA APLICAÇÃO DAS MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CÁRDIO PULMONAR, A PROVA DE QUEDAS MÍNIMO 1,0 METRO DE ALTURA , IPX5 CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS, CONTRA SÓLIDOS NO MÍNIMO IPX5, PERMITE ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM MEMÓRIA INTERNA OU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO DO REGISTRO CONTINUO DO ECG, NO MÍNIMO DOS PRIMEIROS 15 MINUTOS, EVENTOS CRÍTICOS, AÇÕES DO APARELHO E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, POSSIBILITA A TRANSMISSÃO DE DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO POR MEIO DE TECNOLOGIA SEM FIO E POR MEIO DE PORTA INFRAVERMELHO PARA COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR OU ATRAVES DE ARMAZENAMENTO EM CARTÃO OU SIMILAR, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DESCARTÁVEL VIDA ÚTIL MÍNIMO 4 ANOS EM STANDBY, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 4 H EM OPERAÇÃO, COM AUTO TESTES AUTOMÁTICOS PERIÓDICOS NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E AUTO TESTE ATIVADO PELO USUÁRIO, ACESSÓRIOS: BOLSA DE TRANSPORTE E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE ELETRODOS.	R\$	R\$
378	5	UNIDADE	OXIMETRO DE PULSO DE MESA - MONITOR	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



			DE SINAIS VITAIS COM SENSOR PEDIATRICO INFANTIL E ADULTO		
379	4	UNIDADE	ELETCARDIOGRAFO - ELETCARDIOGRAFO DIGITAL, EQUIPAMENTO DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE ELETCARDIOGRAMA EM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; TELA LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 4,3" TOUCHSCREEN; SISTEMA DE ANÁLISE AUTOMÁTICA COM INTERPRETAÇÃO PELO CÓDIGO MINNESOTA; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 200 EXAMES/PACIENTES; CONECTIVIDADE MÍNIMA VIA USB, LAN E WI-FI; IMPRESSÃO EM FORMATO A4, PERMITINDO BAIXO CUSTO OPERACIONAL; OPERAÇÃO COM TECLA ÚNICA PARA ALTERNÂNCIA ENTRE MODO MONITOR E MODO IMPRESSÃO; IDIOMA EM PORTUGUÊS E SUPORTE PARA OUTROS IDIOMAS; RECURSO DE DETECÇÃO DE MARCAPASSO; SISTEMA DE ALERTA/IDENTIFICAÇÃO DE ELETRODO SOLTO; VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO EM TEMPO REAL NA TELA; EXPORTAÇÃO DE EXAMES NOS FORMATOS PDF, XML, JPG, BMP E/OU DICOM; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (EMR) E SERVIDOR WEB; ALTA TAXA DE AMOSTRAGEM DIGITAL PARA MELHOR PRECISÃO DIAGNÓSTICA; FILTROS DIGITAIS CONTRA INTERFERÊNCIAS MUSCULARES, REDE ELÉTRICA E LINHA DE BASE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA; POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO EM REDE HOSPITALAR; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CABO PACIENTE, ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO; REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	R\$	R\$
380	10	UNIDADE	HAMPER - HAMPER PARA ROUPAS HOSPITALARES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: HAMPER (SUPORTE) PARA ROUPAS HOSPITALARES, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, COM ARO SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LONA OU PLÁSTICO, BASE COM RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS, ACOMPANHAR 1 SACO	R\$	R\$
381	50	UNIDADE	BRAÇADEIRA - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL, BASE DE FERRO, ESMALTADO, HASTE DE AÇO INOX, EQUIPADO COM CONCHA PARA APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX E CAPA DE COURVIM COM MANDRIL PARA REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ALTURA MÍNIMA : 72 CM - ALTURA MÁXIMA : 108 CM - APOIO DE BRAÇO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



			ESTOFADO PODE SER RETIRADO		
382	10	UNIDADE	LARINGOSCOPIO - NEONATAL, CABO EM ACO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL, CONTATOS COM MATERIAL ANTI-OXIDANTE., COM 2 LAMINAS RETAS E UMA CURVA, EM PECA UNICA, COM EXTREMIDADE DISTAL DE FORMATO REDONDO, COM LAMPADA ESPECIAL DE LUZ FRIA COM ALTA LUMINOSIDADE, COM PINO DE ACO SUBSTITUIVEL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, FECHADA COM ZIPER, INCLUI: GARANTIA	R\$	R\$
383	10	UNIDADE	LARINGOSCOPIO - INFANTIL, CABO EM ACO INOX 304, COM COMPARTIMENTO P/PILHAS, COM SISTEMA DE ILUMINACAO, COM ENCAIXE PARA LAMINAS PARA LAMPADA PADRAO INTERNACIONAL, COM LAMINAS 00,01 E 02 CURVAS E 00,01 E 02 RETAS, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, DE LUZ FRIA, COM PINO EM ACO INOX SUBSTITUIVEL, ACONDICIONADO EM BOLSA, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO	R\$	R\$
384	20	UNIDADE	CADEIRA DE BANHO: CHASSI EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA E DESMONTÁVEL, ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4, FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS. APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO FIXOS EM PLÁSTICO, APOIO PARA OS PÉS FIXO REMOVÍVEL COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK, MULTIUSO - BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE ASSENTO: 44 CM PROFUNDIDADE DE ASSENTO: 40 CM ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 40 CM LARGURA TOTAL CM) 44X40X40, PESO APROXIMADO: 6,7 KG CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO: 140 KG.	R\$	R\$
385	30	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇOS - COR PRETO MATERIAL REFORÇADO PARA ATÉ 150KG GARANTIA DE 1 ANO	R\$	R\$

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026.

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



ANEXO V- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO Nº 021/2026.

PROCESSO Nº 052/2026.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Calango, nº. 172, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Hamilton dos Reis Ribeiro, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 052/2026 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



nº 021/2026.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº021/2026, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 021/2026 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05(cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30(trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

A Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente os dados bancários da Contratada, compreendendo banco, agência e número da conta corrente, para fins de pagamento.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



08 - DAS PENALIDADES

8. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. art. 04 do Decreto de nº 47/2023, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- II - dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V - apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução da ata de registro de preços;
- VI - praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- IX - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- X - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da ata de registro de preços;
- XI - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Município ou da Câmara;
- XIII - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XIV - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital, da ata de registro de preços, durante a execução do objeto;
- XV - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto da ata de registro de preços;
- XVI - tolerar, no cumprimento da ata de registro de preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XVII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XVIII - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XIX - deixar de repor funcionários faltosos;
- XX - deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da ata de registro de preços, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data do cancelamento da ata de registro de preços;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXI - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXII - entregar o objeto em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas/registradas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIII - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXIV - induzir a Administração em erro;

XXV - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nas atas de registro de preços e nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXVI - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outras atas de registro de preços e de outros contratos por parte do detentor/contratado, nos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXVII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados às suas atas de registro de preços e aos seus contratos, em relação aos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXVIII - subcontratar serviço em ata de registro de preços, em que não há essa possibilidade;

XXIX - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução da ata de registro de preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o detentor/contratado na execução da ata de registro de preços, do contrato ou documento equivalente;

XXXI - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação às atas de registro de preços e aos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



8.2. O fornecedor/prestador de serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de **advertência** que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da ata de registros de preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de **multa**, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital, da ata de registro de preços, do contrato ou documento equivalente, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência da ata de registro de preços, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitem I, deste instrumento;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação do objeto ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens X, XI, XII, XIV, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXV, XXVII, XXIX e XXX, deste instrumento;

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XXIII e XXIV, deste instrumento;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIII, XVI, XXII, XXVI, XXVIII e XXXI, deste instrumento;

VI - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da ata de registro de preços, e sua conduta implicar em gastos à Administração, superiores aos registrados ou contratados.

c) de **impedimento de licitar e contratar**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com o ente federativo que tiver aplicado a sanção, nas seguintes hipóteses:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) der causa à inexecução total da ata de registro de preços.

d) de **declaração de inidoneidade**, que impedirá o infrator de licitar ou contratar com todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, nos casos de:

a) apresentar declaração ou documentação falsa durante o mesmo ou durante a execução da ata de registro de preços;

b) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação.

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

8.3. Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Na aplicação das sanções será observado o Decreto Municipal nº047 de 2023, 13 de Setembro de 2023.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS E DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

3.3.1 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio será de 15 (quinze) dias, contados da apresentação do requerimento, ou da complementação solicitada em diligência, podendo ser prorrogado pela Administração, por igual período.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



OBRIGATORIEDADE DE DEFLAGRAR NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, IMPEDINDO A CONVOCAÇÃO DOS DEMAIS CLASSIFICADOS PARA O MESMO ITEM, ETC.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº021/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

14.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, ____ de _____ de ____.

Hamilton dos Reis Ribeiro
Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026.

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, CNPJ Nº 23.097.454/0001-28, com sede na Rua Manoel Calango, 172, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Hamilton dos Reis Ribeiro; e a _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____ a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de materiais médicos hospitalares, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 052/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 050 de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	UNID			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante emissão de Nota Fiscal.

A Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente os dados bancários da Contratada, compreendendo banco, agência e número da conta corrente, para fins de pagamento.

2.4. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



2.4.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.5 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.6.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

3.4. O reequilíbrio pode ser solicitado a qualquer tempo, e desde que na vigência do Contrato.

3.4.1 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio será de 15 (quinze) dias, contados da apresentação do requerimento, ou da complementação solicitada em diligência, podendo ser prorrogado pela Administração, por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os produtos serão entregues no Centro Municipal de Saúde na Rua Presidente Olegário, 615, Planalto, de segunda a sexta feira nos horários de 07:00 às 11:00h, e de 12:00 às 19:00h, telefone (34)3816-1443, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos, será efetuado pelo responsável do setor requisitante, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21.

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal,, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será de até 12 meses contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

8.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

8.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

8.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

8.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 11 do Decreto de nº 047/2023, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial, do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total, do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V - apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução, do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução, do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- IX - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- X - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo, do contrato;
- XI - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Município ou da Câmara;
- XIII - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XIV - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital, do contrato, durante a execução do objeto;
- XV - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto. do contrato;
- XVI - tolerar, no cumprimento, do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XVII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XVIII - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XIX - deixar de repor funcionários faltosos;
- XX - deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução, do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data do cancelamento, da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXI - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXII - entregar o objeto em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas/registradas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIII - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXIV - induzir a Administração em erro;

XXV - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração e nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXVI - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do detentor/contratado, nos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXVII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXVIII - subcontratar serviço em, contrato ou documento equivalente em que não há essa possibilidade;

XXIX - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução, do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o detentor/contratado na execução, do contrato;

XXXI - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2. O fornecedor/prestador de serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de **advertência** que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de **multa**, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



da ata de registro de preços, do contrato ou documento equivalente, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência, do contrato, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitem I, deste instrumento;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação do objeto ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens X, XI, XII, XIV, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXV, XXVII, XXIX e XXX, deste instrumento;

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XXIII e XXIV, deste instrumento;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, do contrato, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XIII, XVI, XXII, XXVI, XXVIII e XXXI, deste instrumento;

VI - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a extinção do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração, superiores aos registrados ou contratados.

c) de **impedimento de licitar e contratar**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com o ente federativo que tiver aplicado a sanção, nas seguintes hipóteses:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) der causa à inexecução parcial, do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) der causa à inexecução total, do contrato.

d) de **declaração de inidoneidade**, que impedirá o infrator de licitar ou contratar com todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, nos casos de:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa durante o mesmo ou durante a execução, do contrato;
- b) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação.

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) praticar ato fraudulento na execução, do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- c) dar causa à inexecução parcial, do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- b) dar causa à inexecução total, do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

9.3. Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo, da extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Na aplicação das sanções será observado o Decreto Municipal nº 047 de 2023, 13 de setembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Presidente Olegário para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE _____

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.

PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com

CNPJ: 23.097.454/0001-28

Administração 2025/2028



Testemunhas: _____

CPF nº:

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2025/2028



ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026.

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)